

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS**  
**ECONÔMICAS**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: ESTUDO COMPARADO**  
**DE SUA CONCRETIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO**  
**DO SUDOESTE DE GOIÁS**

**GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS**

**GOIÂNIA**

**2016**

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto  
Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Prof. Dr. Júlio Orestes da Silva  
Coordenador do curso de Ciências Contábeis

**GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS**

**A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: ESTUDO COMPARADO  
DE SUA CONCRETIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO  
DO SUDOESTE DE GOIÁS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, sob orientação do professor Johnny Jorge de Oliveira.

**GOIÂNIA**

**2016**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

Santos, Geraldo Cicari Bernardino dos  
A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: [manuscrito] : ESTUDO  
COMPARADO DE SUA CONCRETIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA  
MICRORREGIÃO DO SUDOESTE DE GOIÁS / Geraldo Cicari  
Bernardino dos Santos. - 2016.  
72 f.

Orientador: Prof. Ms. Johnny Jorge de Oliveira.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal  
de Goiás, Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e  
Ciências Econômicas (FACE) , Ciências Contábeis, Goiânia, 2016.  
Anexos. Apêndice.  
Inclui siglas, tabelas, lista de tabelas.

1. Transparência. 2. Responsabilidade. 3. Gestão. 4. Fiscal. 5.  
Pública. I. Oliveira, Ms. Johnny Jorge de, orient. II. Título.

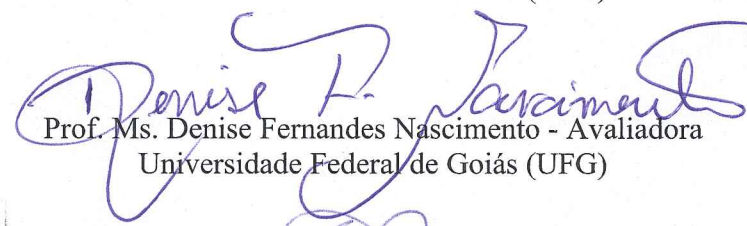
GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS

**A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA: ESTUDO COMPARADO DE  
SUA CONCRETIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO  
SUDOESTE DE GOIÁS**

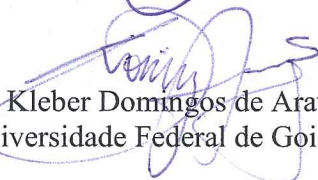
Trabalho de Conclusão de Curso submetido e defendido publicamente na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas (Face) da Universidade Federal de Goiás (UFG) como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, aprovado pela seguinte Comissão Examinadora:



Prof. Ms. Johnny Jorge de Oliveira - Orientador  
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Ms. Denise Fernandes Nascimento - Avaliadora  
Universidade Federal de Goiás (UFG)



Prof. Dr. Kleber Domingos de Araújo - Avaliador  
Universidade Federal de Goiás (UFG)

Goiânia (GO), 26 de fevereiro de 2016.

Dedico este trabalho de conclusão de curso àquela que com exemplos me ensinou o que é fé, verdade e responsabilidade, àquela que sempre em mim confiou e que nunca me permitiu dar por vencido, minha amada mãe.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, sobretudo, à Deus pela dádiva da vida, que me tem proporcionado a graça desta longa caminhada que é o estudo, e que me permitiu chegar até aqui.

Agradeço, com muita estima, ao orientador Prof. Johnny Jorge de Oliveira, quem com muita paciência, empenho e competência contribuiu de forma essencial para a realização desta pesquisa.

Agradeço também à minha família e a todos aqueles que contribuíram para esta pesquisa.

Enfim, obrigado aos docentes do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás, os quais lecionam com competência e vontade.

## LISTA DE SIGLAS

IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LC	Lei Complementar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PIB	Produto Interno Bruto
PPA	Plano Plurianual
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
WWW	World Wide Web

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Distribuição demográfica dos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás por grupos .....	30
Tabela 2	Número de municípios que possuem endereço eletrônico (site) na internet, por tipo de extensão .....	31
Tabela 3	Frequência de divulgação dos instrumentos de transparência do planejamento orçamentário .....	32
Tabela 4	Frequência de divulgação dos instrumentos de acompanhamento da execução orçamentária .....	33
Tabela 5	Frequência de divulgação dos instrumentos de transparência da prestação de contas e controle .....	34

## LISTA DE ANEXOS

Anexo A	Exemplo de divulgação da execução orçamentária da receita em tempo real .....	43
Anexo B	Exemplo da falta de divulgação da execução orçamentária da receita em tempo real .....	47
Anexo C	Exemplo de divulgação da execução orçamentária da despesa em tempo real .....	51
Anexo D	Exemplo da falta de divulgação da execução orçamentária da despesa em tempo real .....	59
Anexo E	Exemplo de divulgação da execução de despesa .....	64
Anexo F	Exemplo da falta de divulgação da execução de despesa .....	67
Anexo G	Exemplo de divulgação das informações sobre procedimento licitatório da despesa .....	70

## RESUMO

A LC 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), afirma que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente. A transparência é um conceito mais amplo do que a publicidade, pois além de pública, a informação deve ser relevante, confiável, tempestiva e compreensível. O presente trabalho tem como escopo analisar o cumprimento da Lei da Transparência pelos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás no que tange à disponibilização das contas públicas em meios eletrônicos. O estudo foi conduzido para os 18 municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, divididos em grupos por população e utilizou dados do período de 2011 a 2015, oriundos de fontes primárias, o que permitiu a construção de uma base de dados original. A metodologia utilizada para tal foi: quanto aos objetivos descritiva; no que tange aos procedimentos técnicos, bibliográfica e documental; e, quanti-qualitativa quanto à abordagem. Os resultados apontam que os municípios com menos de 10.000 habitantes apresentam menor índice de cumprimento das exigências da LRF, enquanto, a amostra com mais de 100.000 habitantes atende, desde quando exigido legalmente, a 12 das 15 exigências da LRF pesquisadas.

**Palavras-chave:** Transparência. Responsabilidade. Gestão. Fiscal. Administração. Pública. Receita. Despesa.

## ABSTRACT

The Complementary Law 101/2000 (LC 101/2000), known as Fiscal Responsibility Law (LRF), states that responsibility on fiscal management presupposes a planned and clear action. Lucidity is a way more vast concept than publicity, because information must be relevant, reliable, opportune and comprehensible besides public. The present study has as scope to analyze the Transparency Law implement at the counties on Goiás' southeast microregion, with data of public accounts available online. The study was lead for the 18 counties on Goiás' southeast microregion, divided on groups by population and used data divided of the period 2011-2015, arising from primary sources, what allowed the construction of an original database. The methodology used was: about the descriptive goals; about the technical procedures, bibliography and documentary; and, quanti-qualitative about the approach. The results indicate that the counties with less than 10.000 inhabitants show a lower index of LRF requirements fulfillment, whilst the sample with more than 100.000 inhabitants attends, since when legally required, to 12 of the 15 LRF requirements researched.

**Key-words:** Transparency. Responsibility. Management. Fiscal. Administration. Public. Revenue. Expense.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA .....	13
1.2 OBJETIVOS .....	13
1.2.1 Objetivo Geral .....	13
1.2.2 Objetivos Específicos .....	13
1.3 JUSTIFICATIVA .....	14
1.4 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO .....	15
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	16
2.1 GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL .....	17
2.2 TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA .....	19
2.3 TRANSPARÊNCIA FISCAL .....	20
2.4 BASE LEGAL DA TRANSPARÊNCIA NO BRASIL .....	20
2.5 CONCEITOS DE RECEITA E DESPESA PÚBLICA .....	23
2.6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA .....	24
<b>3 METODOLOGIA DE PESQUISA</b> .....	28
<b>4 RESULTADOS E ANÁLISE</b> .....	30
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	35
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	37
<b>APÊNDICE</b> .....	42
<b>ANEXOS</b> .....	43

## 1 INTRODUÇÃO

O direito do cidadão receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, está garantido pela Constituição Federal de 1988, sendo que, segundo Guadagnin (2011), estas informações devem ser disponibilizadas de forma transparente, ou seja, à divulgação deve estar somada a compreensão dos dados.

A Lei Complementar 101/2000 (LRF), estabelece regras para a maior transparência das contas públicas dos entes federativos, determinando a divulgação em tempo real de informações pormenorizadas sobre sua execução orçamentária e financeira, além de divulgação periódica de relatórios, realização de audiências públicas regulares e na prestação de contas dos chefes dos poderes.

A transparência é um dos princípios da governança pública (CRUZ, FERREIRA, SILVA, & MACEDO, 2012) e está associada com melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômicos e humanos, e também com baixa corrupção. Uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública (FIGUEIREDO *et al*, 2013).

Os municípios são os entes federados com maior proximidade com o cidadão e para os quais se verifica maior carência de pesquisas relativas à avaliação da situação fiscal (CRUZ, 2015). Segundo dados do IBGE, no Brasil são 5.570 municípios. No Estado de Goiás são 246, sendo que 155 deles têm menos de 10.000 habitantes e em 226 a população não supera 50.000 habitantes.

Assim, justifica-se o objetivo deste estudo de analisar o cumprimento da Lei da Transparência pelos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, divididos em grupos segundo a quantidade de habitantes, no que tange à disponibilização das contas públicas em meios eletrônicos.

O trabalho foi desenvolvido mediante a leitura de livros e artigos científicos, bem como por acesso e análise de relatórios e informações nos sites dos municípios pertencentes à amostra deste estudo, no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e nas páginas de transparência federal.

## 1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

A Lei Complementar nº 131/2009, conhecida como Lei da Transparência, altera a redação da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que se refere à transparência da gestão fiscal. O dispositivo legal inova e determina que sejam disponibilizados, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No que tange à disponibilização das contas públicas em meios eletrônicos, os municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás estão cumprindo o que determina a Lei da Transparência?

## 1.2. OBJETIVOS

### 1.2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral desse trabalho é analisar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, com redação dada pela Lei da Transparência, pelos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás no que tange à transparência da gestão fiscal.

### 1.2.2. Objetivos Específicos

Para que o objetivo geral definido possa ser alcançado, a pesquisa propõe os seguintes objetivos específicos:

- Descrever os itens obrigatórios exigidos pela LC nº 101/2000, com redação alterada pela LC nº 131/2009, referente à transparência da gestão fiscal;
- Analisar a divulgação, pelos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, de informações acerca de sua execução orçamentária e financeira;

- Identificar o atendimento aos requisitos para o cumprimento do determinado pela LC nº 101/2000, com redação alterada pela LC nº 131/2009, referente à transparência da gestão fiscal; e
- Comparar os procedimentos adotados, para o atendimento das exigências da LRF referente à transparência da gestão fiscal, pelos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, divididos em 4 (quatro) grupos segundo sua população:
  - a. Mais de 100.000 habitantes;
  - b. Entre 50.000 e 100.000 habitantes;
  - c. Entre 10.000 e 50.000 habitantes; e,
  - d. Menos de 10.000 habitantes.

### 1.3. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa se justifica pelo potencial de proporcionar aos cidadãos um panorama sobre a transparência dos municípios da microrregião do Sudoeste de Goiás na utilização dos recursos públicos, principalmente neste momento em que a discussão sobre a corrupção na administração pública brasileira está tão acalorada nas mídias televisivas e digitais.

Para Figueiredo *et al* (2013), fraudes e atos de corrupção encontram oportunidades propícias para propagação em ambientes nos quais a gestão pública pode escamotear informações por julgá-las impróprias para o acesso generalizado.

Oliveira (2006, p. 239) cita entre os comportamentos que podem resultar em redução efetiva da corrupção a participação dos cidadãos nos instrumentos de controle da administração pública e a transparência na gestão pública. Uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública (FIGUEIREDO *et al*, 2013).

Analisando portais de transparência dos poderes e órgãos dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, Santana Jr. *et al* (2009) observaram relações entre níveis de transparência e indicadores socioeconômicos, ou seja, segundo eles existe associação entre os indicadores sociais e os níveis de transparência fiscal eletrônica observados nos *sites* dos Poderes/Órgãos analisados, com exceção dos Ministérios Públicos estaduais.

Como amostra foram selecionados os municípios da microrregião do Sudoeste de Goiás, pertencente à mesorregião Sul Goiano. Esta microrregião é de extrema importância financeira para o Estado, tendo como PIB *per capita* R\$ 26.049,60 (IBGE/2010), o maior da mesorregião do Sul Goiano, cuja média é R\$ 14.017,87, e maior que a média do Estado de Goiás que é de R\$ 20.134,00 (IBGE/2010).

Desta forma, verificar se os municípios da microrregião do Sudoeste de Goiás estão cumprindo o que determina a Lei da Transparência no que tange à disponibilização das contas públicas em meios eletrônicos, pode contribuir para identificar o atendimento à Lei da Transparência e assim garantir a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública desta região.

A relevância do presente trabalho é destacada também por ser a transparência um dos princípios da governança pública e a falta de transparência um foco potencial de abuso de poder e corrupção, de forma que identificar o cumprimento ou não do que determina a Lei da Transparência pode fornecer informações relevantes ao aperfeiçoamento das boas práticas de governança e ao combate à má gestão pública.

#### 1.4. DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O estudo foi realizado nos sites das prefeituras dos municípios da microrregião do Sudoeste de Goiás, especificamente no acesso livre, destacando os dados do período de 2010 a 2015.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A transparência é um dos princípios da governança pública e as iniciativas que visem aperfeiçoar os mecanismos de transparência de informações acerca da gestão são consideradas boas práticas de governança (CRUZ, FERREIRA, SILVA, & MACEDO, 2012).

No setor privado, a transparência é considerada um dos princípios básicos da governança corporativa, e assim é citada no Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (GUADAGNIN, 2011).

Assim como Best (2005), Kim, Halligan, Cho, Oh, & Eilrenberry (2005) entendem que transparência significa informação livre, disponível, facilmente acessível aos que serão afetados pelas decisões, fornecida de forma compreensível e por meios de comunicação apropriados. Entendem ainda que a palavra “transparência” traz consigo um poderoso conjunto de associações morais e políticas, incluindo honestidade, franqueza e abertura (CRUZ, 2015).

Transparency means that information is freely available and directly accessible to those who will be affected by decisions and that enough information is provided in easily understandable forms and media. This requires that decisions are made and enforced in a manner that follows rules and regulations. The word “transparency” carries with it a powerful array of moral and political associations, including honesty, guilelessness, and openness (KIM, HALLIGAN, CHO, OH, & EILRENBERRY, 2005).

A transparência autêntica não se limita a permitir acesso a determinados dados, mas compreende também a possibilidade de todo cidadão obter e poder interpretar a informação completa, relevante, oportuna, pertinente e confiável (GRAU, 2005, p. 49). Para Cavalcante (2008, p. 19), Além da publicidade e clareza, são elementos básicos da transparência, a relevância, a confiabilidade e a oportunidade. Desta forma, para que haja de fato transparência, não basta que a informação esteja acessível à população, mas é necessário também que a informação preencha esses requisitos.

A transparência está associada com melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômicos e humanos, e também com alto nível de competitividade e baixa corrupção. Já a falta de transparência é um foco potencial de abuso de poder e corrupção, outorgando discricionariedade a quem controla, restringe ou deliberadamente distorce o acesso à informação (PAIVA & ZUCCOLOTTO, 2009).

## 2.1. GOVERNANÇA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL

A origem da Governança está associada ao momento em que organizações deixaram de ser geridas diretamente por seus proprietários e passaram à administração de terceiros, a quem foi delegada autoridade e poder para administrar recursos pertencentes àqueles (TCU, 2014, p. 16).

Diversos autores dedicaram-se a elaborar um conceito definitivo para “governança”. Um dos primeiros a utilizar o termo aplicado ao setor público foi o Banco Mundial, que, em linhas gerais, relaciona a “governança pública” ao modo como a autoridade é exercida no gerenciamento dos recursos do país em direção ao desenvolvimento (ALVES, 2008, p. 235). No entanto, para este autor, governança aplicado ao setor público é definida pela capacidade de implementação de políticas públicas voltadas à consecução e à otimização da gestão, à adoção de métodos de avaliação, controle, e responsabilização, à prevenção de riscos e à correção de desvios, visando a promover a eficiência, a eficácia e a transparência institucionais e a participação e o bem-estar da sociedade.

De acordo com Slomski (2005) o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC apresenta alguns princípios básicos como transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, sendo esses também aplicáveis às entidades públicas governamentais (MENDES *et al*, 2008).

Desta forma, tratando-se de setor público, governança exige que haja equilíbrio de poder entre os envolvidos — cidadãos, representantes eleitos (governantes), alta administração, gestores e colaboradores — com vistas a permitir que o bem comum prevaleça sobre os interesses de pessoas ou grupos (MATIAS-PEREIRA, 2010).

O grau de governança pública de um Estado depende, diretamente, do *quantum* de *accountability* – prestação de contas – existente na sociedade, depende da natureza e abrangência do controle público sobre a ação governamental, porque o princípio da soberania popular, alma da democracia, pressupõe não apenas o governo do povo e para o povo, mas também pelo povo (CARNEIRO *et al*, 2004).

Para O’Donnell (2001), existe a *accountability* horizontal, na qual o controle do Estado é exercido pelo próprio Estado, e, a *accountability* vertical, também chamada de controle social, cuja principal manifestação de controle – mas não restrita a esta – se dá por meio do voto. O controle social pode ocorrer por meio de ações diretas da sociedade civil ou

por meio de exposição pública e divulgação de atos ilegítimos dos gestores públicos (ALVES, 2008, p. 237).

A participação popular na administração pública “permite um grau mais elevado de correspondência entre as políticas públicas e as demandas sociais [...] e atribui legitimidade substancial às decisões estatais” (MARTINS JÚNIOR, 2004, p. 296). Cavalcante (2008, p. 20) afirma que, pode-se enxergar a participação popular como uma contribuição à administração pública – que exige reciprocidade, na forma de transparência –, uma conjugação de esforços para a satisfação dos interesses coletivos.

A prestação de informações do Estado à população é condição necessária para o exercício da cidadania (CAVALCANTE, 2008, p. 19). Alves (2008, p. 233) ressalta a importância da qualidade da informação para fins de controle, combate à corrupção, exercício da cidadania e manutenção da democracia. O autor entende que, ao sujeitar corrompidos e corruptores à aprovação de legitimidade pela sociedade via *accountability* vertical, a transparência torna mais elevado o custo da corrupção.

No entendimento de Aguiar (2005, p. 18), a corrupção tem como efeito tornar inalcançáveis os serviços públicos básicos para aqueles mais necessitados, ao desviar os recursos a eles destinados, inviabilizando a satisfação de necessidades fundamentais como a alimentação, a saúde e a educação. Conseqüentemente, estimula a segregação social e fomenta a iniquidade e a injustiça.

A corrupção apresenta-se como um fenômeno que enfraquece a democracia, a confiança no Estado, a legitimidade dos governos e a moral pública (PEREIRA, 2005, p. 2). Para Oliveira (2006, p. 239), entre os comportamentos que podem resultar em redução efetiva da corrupção estão a participação dos cidadãos nos instrumentos de controle da administração pública e a transparência na gestão pública. Por isso a crescente exigência da sociedade por transparência.

Assim, sem informação ou sem o correto uso das informações que os governantes disponibilizam ou sem a organização da sociedade, o campo torna-se fértil à proliferação das ações da corrupção e dos desmandos na utilização dos recursos públicos, cada vez mais escassos em relação às necessidades da sociedade (EVANGELISTA, 2010, p. 9).

Para Mendes *et al* (2008) com a implantação do modelo gerencial há muito já adotado na administração privada, a ação estatal passou a utilizar uma postura de adoção de serviços voltados estritamente aos anseios do cidadão com uma maior transparência e ética nos negócios públicos, tendo como propósitos o aumento da eficácia, eficiência e efetividade da administração pública (PEREIRA, 2002).

Segundo os mesmos autores, a sociedade não aceita mais a rotineira denúncia de desvios e facilitações por parte dos atores políticos, sendo assim necessário, a consolidação do controle social como premissa básica da democracia, bem como uma eficaz transparência e *accountability* na gestão pública. Desse modo, conforme descrito por Platt Neto *et al* (2007) é notória a necessidade de transparência das contas dos entes públicos, sendo este, um tema de relevante importância social e gerencial.

Portanto, nas palavras de Corbari (2004, p. 106), a ampliação do controle social, de responsabilização dos agentes públicos, e a busca de maior transparência são questões imprescindíveis para a construção da cidadania, além de estarem vinculadas à necessidade de enfrentar a corrupção na esfera pública.

## 2.2. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

A transparência tem por objetivo garantir a todos os cidadãos, individualmente, por meio das diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que explicitam as ações a serem praticadas pelos governantes, as em andamento e as executadas em períodos anteriores (SILVA, 2001).

A transparência deve caracterizar todas as atividades realizadas pelos gestores públicos, de maneira que os cidadãos tenham acesso e compreensão daquilo que os gestores governamentais têm realizado a partir do poder de representação que lhes foi confiado (CRUZ, FERREIRA, SILVA, & MACEDO, 2012).

A transparência na gestão pública, consubstanciada na divulgação periódica de relatórios, na realização de audiências públicas regulares e na prestação de contas dos chefes dos poderes fortalece o controle social. Conferir transparência, além de se constituir em um dos requisitos fundamentais da boa governança, cumpre a função de aproximar o Estado da sociedade, ampliando o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública (CULAU; FORTIS, 2006).

Para serem transparentes, os órgãos da administração pública não devem se limitar à divulgação de fatos presentes, mas também fornecer informações relativas a períodos anteriores, que possibilitem análises de natureza evolutiva e comparativa. Dessa forma, a transparência cumpre a função de aproximar o Estado e a sociedade e ampliar o nível de acesso do cidadão às informações sobre a gestão pública (CRUZ, 2015).

### 2.3. TRANSPARÊNCIA FISCAL

A transparência fiscal é a abertura à população de informações sobre estrutura e funções do governo, intensões da política fiscal, contas do setor público e projeções governamentais. Isso exige informações confiáveis, abrangentes, tempestivas, compreensivas e comparáveis (KOPITS E CRAIG, 1998).

A transparência da gestão fiscal relaciona-se à disponibilidade crescente e tempestiva de informação econômica, social e política sobre a administração em meios eletrônicos de acesso público (PAIVA & ZUCCOLOTTO, 2009).

Na concepção de Suzart (2012) a transparência fiscal se refere às atividades realizadas pelos governos com a finalidade de tornar públicas as informações sobre a origem e destinação dos recursos públicos.

A transparência das contas públicas possui três dimensões, a publicidade, a compreensibilidade e a utilidade para decisões. A primeira entende-se pela ampla e tempestiva divulgação por diversos meios. A compreensibilidade busca a linguagem acessível, orientada ao perfil dos usuários e em boa formatação. A última dimensão está fundamentada na relevância das informações associada à confiabilidade (PLATT NETO *et al*, 2007).

No contexto da transparência fiscal, dar acesso e compreensão aos cidadãos daquilo que os gestores públicos realizam com o poder que lhes foi confiado pelo povo, significa a possibilidade do acompanhamento claro e transparente da execução orçamentária e das finanças públicas.

No entanto, ressalta-se que dar publicidade não significa necessariamente ser transparente. É necessário que as informações disponibilizadas sejam capazes de comunicar o real sentido que expressam, de modo a não parecerem enganosas (CRUZ, FERREIRA, SILVA, & MACEDO, 2012).

### 2.4. BASE LEGAL DA TRANSPARÊNCIA NO BRASIL

Princípios como a Evidenciação e a Publicidade, originários do disciplinamento de condutas de gestores de organizações privadas, têm sido consagrados como fundamento da

gestão fiscal responsável, ao prescreverem a necessidade de ampla divulgação de atos, procedimentos, relatórios e demonstrações financeiras à sociedade (FRANCO *et al*, 2012).

No Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988 consolidou a estrutura de um novo sistema de controle do Estado, fundamentado nos princípios da legalidade, moralidade, finalidade pública, motivação, impessoalidade, publicidade e eficiência. O princípio da publicidade foi introduzido com o intuito de possibilitar o acesso do público às informações veiculadas nos documentos orçamentários, contábeis e financeiros, bem como a publicidade dos atos praticados no curso da gestão das finanças públicas (PAIVA & ZUCCOLOTTO, 2009).

Entre os diversos instrumentos importantes de transparência e de prestação de contas concebidos, três podem ser considerados verdadeiros marcos na história da Administração Pública brasileira: a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998, que criou na internet o Portal Contas Públicas; a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) –, de 4 de maio de 2000, que estabeleceu normas para a gestão fiscal responsável; e o Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, que criou na internet o Portal da Transparência (ALVES, 2008, p. 232).

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) chegou para regulamentar uma série de questões relacionadas à administração pública brasileira e para assegurar à sociedade que, doravante, todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios terão que obedecer, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira responsável, eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente (SILVA, 2001).

A LRF fundamenta-se em princípios como o planejamento, a transparência e a participação popular. A participação popular depende fortemente da transparência das ações governamentais e das contas públicas, pois sem informações as decisões são prejudicadas. Transparência é um conceito mais amplo do que publicidade, isto porque uma informação pode ser pública mas não ser relevante, confiável, tempestiva, útil e compreensível (PLATT NETO *et al*, 2006).

Assim, a transparência da gestão fiscal, conforme o artigo 48 da LRF, é assegurada pela divulgação dos planos, dos orçamentos, das prestações de contas e o respectivo parecer prévio, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos. Além da ampla publicidade que há de ser dada à prestação de contas dos poderes públicos, a Lei de Responsabilidade estabeleceu demonstrações contábeis específicas, de publicidade obrigatória (artigos 52 a 55), chamados

de Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), de periodicidade bimestral e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de periodicidade de elaboração e publicidade quadrimestral ou semestral (FRANCO *et al*, 2012).

Cruz (2015), divide os instrumentos de transparência fiscal, exigidos pela LC nº 101/2000, com redação alterada pela LC nº 131/2009, referente à transparência da gestão fiscal, em três grupos, de acordo com a fase do processo orçamentário, sendo eles: instrumentos de transparência do planejamento; instrumentos de transparência da execução orçamentária; e, instrumentos de transparência da prestação de contas e controle.

O grupo dos instrumentos de transparência do planejamento é composto por: Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA); e, audiência pública, com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

O artigo 165 da CF/88 estabelece que o PPA, a LDO e a LOA serão criados mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, sendo que:

- O PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada;
- A LDO compreenderá, além das exigências do artigo 4º da LRF, as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; e,
- A LOA compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e, o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

O grupo dos instrumentos de transparência da execução orçamentária é composto por: informações analíticas sobre a execução orçamentária da receita em tempo real; informações analíticas sobre a execução orçamentária da despesa em tempo real; informações detalhadas sobre a execução da despesa (processo, objeto e fornecedor); e, informações sobre procedimentos licitatórios das despesas.

O grupo dos instrumentos de transparência da prestação de contas e controle é composto por: prestações de contas e o respectivo parecer prévio; Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e o Relatório de Gestão Fiscal – RGF; e, as versões simplificadas desses documentos. Segundo a Lei 4.320/1964, a prestação de contas é composta por: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; e, demonstração das variações patrimoniais.

Para Koppell (2005), a transparência é o principal objetivo da prestação de contas, enquanto que a prestação de contas é o conceito central da administração pública. Laskawy (2007 *apud* FRANCO *et al*, 2012), presidente do *International Accountig Standard Boards (IASB)* corrobora este posicionamento ao afirmar que transparência e responsabilidade têm sido pedras angulares do processo de normatização da contabilidade, processo este iniciado em 2001 e intensificado ao longo dos anos.

## 2.5. CONCEITOS DE RECEITA E DESPESA PÚBLICA

A Contabilidade é um campo do conhecimento que acompanha a humanidade desde os seus primórdios, sendo que a função essencial de suas demonstrações é prover informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão de seus usuários internos e externos.

A Contabilidade aplicada ao Setor Público brasileiro está inserida no complexo campo jurídico do Direito Financeiro e do Direito Administrativo, no qual vários agentes portadores de distintos interesses e diversificada formação acadêmico-profissional cuidam em elaborar a estrutura da contabilidade brasileira (FRANCO *et al*, 2012).

Segundo estes autores, a apresentação das prestações de contas públicas, para fins de acompanhamento e fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, obedece às normas de direito financeiro pautadas pela Lei 4.320/64.

Esta Lei consiste em um dos principais instrumentos normativos sobre normas de contabilidade para o setor público, que conjugou o sistema de controle legal e informação contábil, e instituiu formas e condições de elaboração dos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.

O artigo 83, da Lei 4.320/64, determina que “a contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados”.

A Receita pública constitui-se na entrada que, integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência no passivo, vem acrescer o seu vulto como elemento novo e positivo. É definida também como toda arrecadação de rendas autorizadas pela Constituição Federal, Leis e Títulos Creditórios à Fazenda Pública. Outra definição de receita pública é como sendo o conjunto de meios financeiros que o Estado e as outras pessoas de direito público auferem, e, livremente, e sem reflexo no seu passivo, podem dispor para custear a produção de seus serviços e executar as tarefas políticas dominantes em cada comunidade. Em sentido restrito, portanto, receitas são as entradas que se incorporam ao patrimônio como elemento novo e positivo. Em sentido lato, são todas quantias recebidas pelos cofres públicos, denominando-se entradas ou ingressos. No sentido de caixa ou contábil, são receitas públicas todas e quaisquer entradas de fundos nos cofres do Estado, independentemente de sua origem ou fim. No sentido financeiro ou próprio são receitas públicas apenas as entradas de fundos nos cofres do Estado que representem um aumento do seu patrimônio (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2016).

Despesa pública, por sua vez, em sua acepção financeira, é a aplicação de recursos pecuniários em forma de gastos e em forma de mutação patrimonial, com o fim de realizar as finalidades do Estado e, em sua acepção econômica, é o gasto ou não de dinheiro para efetuar serviços tendentes àquelas finalidades. É compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2016).

Desta forma, contabilidade pública possui um importante papel frente à sociedade, cabendo a ela a demonstração exata dos atos e fatos atinentes à gestão pública, evidenciando de forma precisa e acessível a todo cidadão as ações governamentais, cumprindo sua finalidade de ciência social (MENDES *et al*, 2008).

## 2.6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

No processo de consolidação das práticas de transparência no setor público é fundamental o papel das tecnologias de informação e comunicação – TIC (CRUZ, 2015). O desenvolvimento das TIC trouxe uma mudança na troca de informações, o que tem influenciado positivamente a sistematização da transparência governamental, tendo em vista, principalmente, que as TIC podem fornecer informações relevantes e tempestivas em grandes

quantidades o que contribui para o um processo governamental mais aberto e democrático (KIM, HALLIGAN, CHO, OH, & EILRENBERRY, 2005).

O uso de ferramentas tecnológicas (*internet* e *world wide web – www*) facilita o acesso e a análise da informação, e como resultado, tem-se o seu baixo custo e distribuição em níveis globais aos indivíduos (que reagem imediatamente a esta informação). É indiscutível que a tecnologia aumentou dramaticamente a transparência e, nesse sentido, a *internet* e a *www* possibilitam ao governo disponibilizar para os cidadãos dados sobre suas operações e que podem ser acessadas a qualquer hora e de qualquer local (PAIVA & ZUCCOLOTTO, 2009).

A *Internet* tem sido instrumento indispensável e ágil de viabilizar a divulgação dos resultados das contas públicas, cuja obrigatoriedade legal está disciplinada na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Complementar nº 131/2009, como veículo de alcance dos cidadãos (FRANCO *et al*, 2012).

A forma pela qual se opera a gestão fiscal deve ter a mais absoluta transparência, com ampla divulgação, cumprindo, também, o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (OLIVEIRA, 2006).

Uma administração transparente permite a participação do cidadão na gestão e no controle da administração pública e, para que essa expectativa se torne realidade, é essencial que ele tenha capacidade de conhecer e compreender as informações divulgadas (FIGUEIREDO *et al*, 2013).

Além da confiabilidade da informação, é necessário atingir o nível de transparência esperado pelo cidadão. Vishwanath & Kaufmann (1999) apontam que, antes de implementar a transparência, é necessário avaliar qual transparência é desejável à sociedade. Para atingir tais objetivos é preciso a implantação de um padrão mínimo aceitável de transparência a ser adotado (FIGUEIREDO *et al*, 2013).

Fraudes e atos de corrupção encontram oportunidades propícias para propagação em ambientes nos quais a gestão pública pode escamotear informações por julgá-las impróprias para o acesso generalizado (FIGUEIREDO *et al*, 2013).

O marco legal para a criação dos portais da transparência em todos os entes da União (governo Federal, Estadual e Municipal) foi a promulgação da Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Objetivando ser um dos principais meios de prestação de contas à sociedade, o Portal da Transparência, em nível federal foi criado pelo Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005, sendo regulamentado pela Portaria Interministerial nº 140, de 16 de março de 2006, a qual

ratificou o Portal como mecanismo de transparência e controle, declarando, em seu artigo 1º, que a divulgação de informações relativas à execução orçamentária e financeira dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal direta e indireta terá fins exclusivamente de controle social (ALVES, 2008, p. 240/241). No Portal da Transparência da União são disponibilizadas diversas informações, tais como sobre:

- Transferências de Recursos, para estados, municípios, pessoas jurídicas, e feitas ao exterior, ou diretamente a pessoas físicas. Estão disponíveis dados de todos os recursos federais transferidos da União para estados, municípios e Distrito Federal. Pode-se consultar, por exemplo, quanto foi repassado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Ministério da Educação para qualquer município do País ou mesmo quem são os beneficiários do Bolsa Família, quanto receberam e em que meses (recursos federais transferidos diretamente ao cidadão);
- Gastos Diretos do Governo Federal: contratação de obras, serviços e compras governamentais, que podem ser vistas por órgão, por ação governamental ou por favorecidos (empresas privadas ou pessoas físicas). Também detalha as diárias pagas e os gastos feitos em cartões de pagamento do Governo Federal;
- A execução orçamentária e financeira, diariamente, com dados detalhados e diariamente atualizados sobre os atos praticados pelas unidades gestoras do Poder Executivo Federal no decorrer da execução das suas despesas. O cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento. É possível, inclusive, conhecer a fase em que a despesa se encontra: empenho, liquidação e pagamento;
- Receitas previstas, lançadas e realizadas pelo Governo Federal, organizadas por Órgão e por categoria das Receitas, e atualizadas diariamente;
- Convênios registrados no SIAFI e no SICONS firmados nos últimos anos, com descrição sucinta do objeto, datas e valores envolvidos, desde 1º de janeiro de 1996;
- A lista de Empresas Sancionadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas;
- Cargo, função e situação funcional dos Servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal;
- Transparência no Governo – relação dos órgãos e entidades do Governo Federal que possuem Páginas de Transparência Pública próprias

- Participação e Controle Social;
- Projetos e ações no âmbito do Poder Executivo Federal, que são divulgadas pelos órgãos em suas respectivas páginas eletrônicas – Rede de Transparência; e,
- Páginas de Transparência de Estados e Municípios - dados de cada ente federativo, sobre transferências de recursos recebidas do governo federal e cadastro de convênios, extraídos do Portal da Transparência (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL, 2016).

No âmbito municipal, o Portal da Transparência é um veículo desenvolvido pela Prefeitura para oferecer ao cidadão de forma clara e ampla informações sobre a gestão das finanças do município. A ferramenta deve manter disponível as informações necessárias ao atendimento da LRF.

### 3. METODOLOGIA DE PESQUISA

A pesquisa descritiva observa, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los, procura descobrir, com a maior precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e suas características (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007, p.61). Assim, segundo os objetivos, a presente pesquisa caracteriza-se em descritiva.

Foi utilizado o método de pesquisa bibliográfico e o documental, tendo seu referencial teórico sido desenvolvido a partir de materiais publicados em livros e artigos científicos, além de documentos, como relatórios, orçamentos e balanços públicos. Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”. Na pesquisa documental são estudados documentos com o propósito de descrever e comparar usos e costumes, tendências, diferenças e outras características. As bases documentais permitem estudar tanto a realidade presente como o passado, com a pesquisa histórica (CERVO; BERVIAN; DA SILVA, 2007, p.62).

Quanto às fontes de informação, pode-se dizer que o presente trabalho se desenvolve como quanti-qualitativa, uma vez que, se utilizou de relatórios, prestação de contas, além de outros dados disponibilizados à população, assim como descreve fatos relativos aos fenômenos observados, objetivamente em termos percentuais. Segundo Minayo (1993), a relação entre quantitativo e qualitativo não pode ser pensada como oposição contraditória, é de se desejar que as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “concretos” e aprofundados em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente e vice-versa.

A população da microrregião do Sudoeste de Goiás, amostra deste estudo, foi estimada em 2014 pelo IBGE em 494.619 habitantes e está dividida em dezoito municípios, atendendo aos objetivos específicos da pesquisa pois, é compreendida por municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes, com população entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes, entre 10.000 (dez mil) e 50.000 (cinquenta mil) habitantes e com menos de 10.000 (dez mil) habitantes.

Neste sentido será realizado um levantamento do atendimento pelos municípios estudados relativamente aos instrumentos de transparência fiscal, exigidos pela LC nº

101/2000, com redação alterada pela LC nº 131/2009, referente à transparência da gestão fiscal. Serão verificados os seguintes itens:

1. Existência de sites dos municípios estudados;
2. Variedade na extensão dos endereços eletrônicos;
3. Plano Plurianual (PPA);
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
5. Lei Orçamentária Anual (LOA);
6. Audiência pública, com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
7. Informações analíticas sobre a execução orçamentária da receita e da despesa, em tempo real;
8. Informações detalhadas sobre a execução da despesa (processo, objeto e fornecedor);
9. Informações sobre procedimentos licitatórios das despesas;
10. Prestações de contas e o respectivo parecer prévio do TCM; e,
11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, Relatório de Gestão Fiscal – RGF e, suas versões simplificadas.

#### 4. RESULTADOS E ANÁLISE

Para os municípios de todo o país, a Lei de Responsabilidade Fiscal faz identificação de três grandes grupos populacionais para fins de aplicação das disciplinas da Lei, sendo:

1. Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
2. Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
- e,
3. Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Para fins da presente pesquisa, este último grupo foi dividido em:

1. Municípios que tenham entre 10.000 (dez mil) habitantes e 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e,
2. Municípios que tenham até 10.000 (dez mil) habitantes.

Tal distribuição, relativa aos Municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, consta agrupada na Tabela 1:

**Tabela 1 - Distribuição demográfica dos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás por grupos**

Grupos por nº de habitantes	Nº de municípios	Municípios
Mais de 100.000 habitantes	1	Rio Verde
Entre 50.000 e 100.000 habitantes	2	Jataí e Mineiros
Entre 10.000 e 50.000 habitantes	4	Santa Helena de Goiás, Caiapônia, Maurilândia e Montividiu
Até 10.000 habitantes	11	Doverlândia, Serranópolis, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Portelândia, Aporé, Castelândia, Palestina de Goiás, Perolândia e Aparecida do Rio Doce
Total de Municípios	18	Rio Verde, Jataí, Mineiros, Santa Helena de Goiás, Caiapônia, Maurilândia, Montividiu, Doverlândia, Serranópolis, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Portelândia, Aporé, Castelândia, Palestina de Goiás, Perolândia e Aparecida do Rio Doce

Fonte: Adaptado de IBGE 2010

Inicialmente, foi verificado a existência variedade na extensão de endereços eletrônicos, que não permite ao poder público identificar-se como órgão de governo. De outra parte, é relevante a informação de que todos os municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás possuem sites na internet, conforme demonstram os dados da Tabela 2:

**Tabela 2 - Número de municípios que possuem endereço eletrônico (site) na internet, por tipo de extensão**

Extensão do código do site na internet	Nº de Municípios	%
go.gov.br	17	94,44
.com.br	1	5,56
Total de Municípios com site na internet	18	100,00

Fonte: Dados da pesquisa  
Acesso em 22 dez. 2015

Dos dados demonstrados na Tabela 2, observa-se que os indicativos de maior expressão são de que 17 municípios, ou seja, 94,44% do montante de 18, possui página na rede internacional de computadores identificada com a extensão apropriada de “.go.gov.br”, vinculada ao governo do Estado de Goiás, o que pode sugerir a existência de incentivos estaduais ao uso da comunicação por intermédio da internet e da divulgação das suas ações em ambiente eletrônico.

Apenas 01 dos 18 municípios dos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, sendo o de maior população, utiliza a extensão comercial típica da iniciativa privada “.com.br”, gerando o índice de 5,56% de prefeituras que adotam extensão de código para o setor público inadequada a poderes públicos.

Contemplada a análise das informações de cada site, a partir do número total de municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, e da observação do conteúdo de cada página institucional, os instrumentos de transparência fiscal foram agrupados, de acordo com a fase do processo orçamentário, em instrumentos de transparência: do planejamento; da execução orçamentária; e, da prestação de contas e controle.

Na Tabela 3, encontra-se discriminada a frequência de publicação dos instrumentos de transparência do planejamento orçamentário na totalidade do período em que os municípios estavam obrigados à divulgação.

**Tabela 3 - Frequência de divulgação dos instrumentos de transparência do planejamento orçamentário**

Grupos por nº de habitantes	Municípios por Situação da Publicidade															
	Municípios que publicam								Municípios que não publicam							
	PPA	%	LDO	%	LOA	%	Audiências	%	PPA	%	LDO	%	LOA	%	Audiências	%
Mais de 100.000 habitantes	1	100,00	1	100,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100,00
Entre 50.000 e 100.000 habitantes	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	100,00	2	100,00	2	100,00	2	100,00
Entre 10.000 e 50.000 habitantes	1	25,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	75,00	4	100,00	4	100,00	4	100,00
Até 10.000 habitantes	1	9,09	1	9,09	1	9,09	0	0,00	10	90,91	10	90,91	10	90,91	11	100,00

Fonte: Dados da pesquisa  
Acesso em 22 dez. 2015

De acordo com a Tabela 3 destaca-se que 100% dos municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes divulgam suas Leis Orçamentárias desde que foram obrigados pela LRF. Percebe-se também que a ampla maioria dos municípios analisados, com menos de 100.000 (cem mil) habitantes ainda não publicam tais Leis, isto é, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, perfazendo o total de 94,12% de municípios que não disponibilizam informações sobre sua Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, e 88,24% que não disponibilizam informações sobre seu Plano Plurianual.

No tocante à informações sobre as audiências públicas com objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, 100% dos municípios estudados não as disponibilizam no seu respectivo endereço eletrônico na internet.

Em relação aos dados analisados para fins de elaboração da Tabela 3, é importante destacar que, embora a ampla maioria dos municípios não cumpram a legislação desde o ano em que estão obrigados, grande parte deles disponibilizam em seu endereço eletrônico na internet informações sobre suas Leis Orçamentárias a partir de 2014.

Na Tabela 4, encontra-se discriminada a frequência de publicação dos instrumentos de transparência do acompanhamento da execução orçamentária.

**Tabela 4 - Frequência de divulgação dos instrumentos de transparência do acompanhamento da execução orçamentária**

Grupos por nº de habitantes	Municípios por Situação da Publicidade															
	Municípios que publicam								Municípios que não publicam							
	A	%	B	%	C	%	D	%	A	%	B	%	C	%	D	%
Mais de 100.000 habitantes	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 50.000 e 100.000 habitantes	1	50,00	2	100,00	2	100,00	2	100,00	1	50,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 10.000 e 50.000 habitantes	2	50,00	2	50,00	4	100,00	4	100,00	2	50,00	2	50,00	0	0,00	0	0,00
Até 10.000 habitantes	5	45,45	8	72,73	9	81,92	9	81,82	6	54,55	3	27,27	2	18,18	2	18,18
Legenda:	A Execução Orçamentária da Receita em tempo real															
	B Execução Orçamentária da Despesa em tempo real															
	C Execução da Despesa (processo, objeto e fornecedor)															
	D Informações Sobre Procedimento Licitatório da Despesa															

Fonte: Dados da pesquisa  
Acesso em 22 dez. 2015

Pela análise dos dados da Tabela 4, percebe-se que 100% dos municípios estudados com mais de 100.000 (cem mil) habitantes divulgam os instrumentos de transparência da execução orçamentária conforme determina a LRF.

Todos os municípios pesquisados com mais de 10.000 (dez mil) habitantes e 81,82% dos municípios com menos de 10.000 (dez mil) habitantes disponibilizam corretamente as informações sobre execução da despesa (processo, objeto e fornecedor) e sobre procedimento licitatório da despesa.

Em relação à Execução Orçamentária da Receita e Execução Orçamentária da Despesa, deve-se frisar que, embora, grande parte dos municípios da microrregião do Sudoeste de Goiás com menos de 100.000 (cem mil) habitantes não as divulguem em tempo real nos termos da Lei, porém, as disponibilizam já no mês seguinte, o que pode indicar falta de estrutura para manter a divulgação em tempo real.

Ressalta-se que a expressão “em tempo real”, nos termos da Lei significa até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no sistema integrado de administração financeira e controle utilizado pelo município.

Os anexos A à G mostram claramente exemplos do cumprimento, assim como do descumprimento da exigência legal de publicação dos instrumentos de transparência da execução orçamentária. Quanto à disponibilização de informações sobre procedimento licitatório da despesa, os anexos F e G devem ser observados conjuntamente.

Na Tabela 5, encontra-se discriminada a frequência de publicação dos instrumentos de transparência da prestação de contas e controle dos municípios estudados.

**Tabela 5 - Frequência de divulgação dos instrumentos de transparência da prestação de contas e controle**

Grupos por nº de habitantes	Municípios por Situação da Publicidade																							
	Municípios que publicam												Municípios que não publicam											
	A	%	B	%	C	%	D	%	E	%	F	%	A	%	B	%	C	%	D	%	E	%	F	%
Mais de 100.000 habitantes	0	0,00	0	0,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Entre 50.000 e 100.000 habitantes	0	0,00	0	0,00	2	100,00	2	100,00	2	100,00	1	50,00	2	100,00	2	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	50,00
Entre 10.000 e 50.000 habitantes	0	0,00	0	0,00	3	75,00	3	75,00	3	75,00	3	75,00	4	100,00	4	100,00	1	25,00	1	25,00	1	25,00	1	25,00
Até 10.000 habitantes	0	0,00	0	0,00	6	54,55	6	54,55	5	45,45	4	36,36	11	100,00	11	100,00	5	45,45	5	45,45	6	54,55	7	63,64
Legenda:	A Prestação de Contas																							
	B Parecer Prévio do Tribunal de Contas																							
	C RREO																							
	D RGF																							
	E Versão Simplificada do RREO																							
	F Versão Simplificada do RGF																							

Fonte: Dados da pesquisa  
Acesso em 22 dez. 2015

A Tabela 5 indica a relação entre municípios que divulgam sua prestação de contas, o parecer prévio do TCM, publicam os Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e aqueles que não cumprem este mandamento.

Em relação ao RREO, ao RGF e suas versões simplificadas, infere-se que 100% dos município estudados com mais de 100.000 (cem mil) habitantes e mais de 75% dos municípios com mais de 10.000 (dez mil) habitantes publicam tais demonstrativos e estão a promover e garantir a ampla transparência de suas contas. No cenário dos municípios com menos de 10.000 (dez mil) habitantes, a realidade de publicação eletrônica é um tanto diversa, os dados da Tabela 5 revelam que menos de 54,55% desses municípios cumprem a citada exigência legal.

Os dados indicam ainda que, no tocante aos relatórios de Prestações de Contas anuais, segundo os moldes da Lei Federal nº 4.320/64, de publicidade disciplinada pela Lei Complementar Federal nº 131/2009, nenhum município estudado divulga sua conta pública, assim como nenhum município divulga o parecer prévio do TCM, desde quando obrigado legalmente.

No entanto, em relação à prestação de contas, um desses municípios, com população acima de 10.000 habitantes, a disponibiliza em seu endereço eletrônico a partir do exercício de 2014. Ainda, sete dos dezoito municípios estudados, embora não divulguem sua prestação de contas, divulgam os itens da prestação de contas, ou seja, seu balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho avalia as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com redação alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 – Lei da Transparência, que estabeleceu normas para a gestão fiscal responsável. Os pilares da gestão fiscal responsável são o planejamento, a transparência e a participação popular, no intuito de garantir o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento de metas e limites fiscais.

A transparência associa-se à boa prática de governança, melhores indicadores de desenvolvimento socioeconômicos e humanos, e também com alto nível de competitividade e baixa corrupção, nas abordagens das fontes consultadas nesta pesquisa.

A utilização da internet para divulgação de dados e informações tem por objetivo promover a evidenciação aos cidadãos das ações a serem praticadas pelos governantes, as em andamento e as executadas em períodos anteriores, orientando usuários e demais cidadãos quanto aos resultados dos serviços públicos e possibilitando o acompanhamento claro e transparente da execução orçamentária e das finanças públicas.

A divulgação eletrônica de instrumentos de transparência fiscal de planejamento, execução orçamentária, prestação de contas e controle, itens exigidos pela LC nº 101/2000, no que se refere à transparência da gestão fiscal, pressupõe o cumprimento dos princípios da evidenciação e da publicidade, os quais na legislação brasileira compreendem atributo essencial da gestão fiscal responsável.

Identificando o atendimento aos requisitos para o cumprimento do determinado pela exigência legal à transparência da gestão fiscal, verificou-se que a disponibilização via internet dessas informações se faz por meio de sites denominados Portais de Transparência, principais meios de prestação de contas à sociedade.

A pesquisa realizada junto às páginas na internet dos 18 municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás revelou que todos estes possuem endereço eletrônico e a maioria, 94,44%, vinculado à extensão “.go.gov.br”, do governo do Estado de Goiás, sendo que apenas 01 desses municípios, sendo ele o de maior população, se reserva à filiação de extensão comercial, ao utilizar a designação “.com.br”.

Ao comparar os procedimentos adotados pelos municípios pesquisados, classificados por grupos segundo à população, verificou-se que, apenas dois municípios publicam sistematicamente pela internet suas Leis Orçamentárias, sendo eles o de maior população e outro com população menor que 10.000 (dez mil) habitantes. Tratando-se dos instrumentos de

transparência da execução orçamentária, grande parte dos municípios estudados cumprem a determinação legal de divulgação dos mesmos e, os que não fazem a divulgação em tempo real, os disponibilizam já no mês seguinte.

O pior índice de divulgação foi quanto à prestação de contas e ao parecer prévio do TCM. Nenhum município estudado publica sua prestação de contas ou o parecer prévio do TCM desde que surgiu a obrigação legal, no entanto, divulgam os itens da prestação de contas, ou seja, seu balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais.

A análise apontou ainda que 100% dos municípios com 50.000 ou mais habitantes publicam os relatórios da LRF em suas páginas eletrônicas, e que este índice cai para 75% quando se trata de municípios com mais de 50.000 e menos de 10.000 habitantes, e 54,55% nos municípios com menos de 10.000 habitantes, mesmo tendo tais relatórios (RREO e RGF) publicidade obrigatória pela LRF, sob pena de sanções pessoais e institucionais, a exemplo da inabilitação ao pleito de transferências voluntárias.

Sob um prisma mais amplo nota-se que os municípios com menos de 10.000 habitantes são os que menos cumprem as exigências da LRF, o que pode indicar a falta de cobrança da população ou dos órgãos de controle. Ainda, em contraste com os pequenos municípios, o único município da amostra com mais de 100.000 habitantes atende, desde quando exigido legalmente, à 12 das 15 exigências da LRF pesquisadas, ou seja cumpre 80% do exigido pela LRF.

Portanto, restou demonstrado pelo presente estudo que, no que tange à transparência da gestão fiscal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, com redação dada pela Lei da Transparência, ainda não está sendo vigorosamente cumprida pelos municípios da Microrregião do Sudoeste de Goiás, em especial pelos municípios com menos de 10.000 habitantes.

Assim, para futuras pesquisas, recomenda-se a análise de fatores capazes de influenciar o cumprimento das exigências da LRF, como grau de instrução ou capacidade econômica da população.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Diego Prandino. **Acesso a informação pública no Brasil**: um estudo sobre convergência e a harmonia existentes entre os principais instrumentos de transparência e de controle social. 2008. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/Concursos/Arquivos/6\\_ConcursoMonografias/Mencao-Honrosa-Profissionais.pdf](http://www.cgu.gov.br/Concursos/Arquivos/6_ConcursoMonografias/Mencao-Honrosa-Profissionais.pdf)>. Acesso em: 9 nov. 2015.

AGUIAR, Ubiratan. Tribunais de Contas e as estratégias para reduzir o risco de corrupção. **Revista do Tribunal de Contas da União**. Brasília, v.35, nº 105, p.17-28, jul./set. 2005.

BEST, Jacqueline. 2005. *The Limits of Transparency: Ambiguity and the History of International Finance*. Ithaca, NY: **Cornell University Press**.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm)>. Acesso em: 15 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. **GOVERNANÇA PÚBLICA**: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014. 96 p. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/governanca-publica-referencial->

basico-de-governanca-aplicavel-a-orgaos-e-entidades-da-administracao-publica-e-aco-es-indutoras-de-melhoria.htm>. Acesso em: 15 nov. 2015.

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. **Governança e Accountability**: algumas notas introdutórias. Texto para discussão, nº 13, 2004.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e mais de 700 exercícios**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CAVALCANTE, Roberto Jardim. **Transparência do orçamento público brasileiro**: exame dos documentos orçamentários da União e uma proposta de estrutura para o orçamento-cidadão. Brasília: Secretaria de Orçamento Federal, 2008. 98 p. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/180153>> Acesso em 20 nov. 2015

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CORBARI, Ely Célia. Accountability e Controle Social: Desafio à Construção da Cidadania. **Cadernos da Escola de Negócios da Unibrasil**, Curitiba, nº 2, Jan-Jun 2004. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/senado/educacao/artigos/accountability-e-controle-social-desafio-a-construcao-da-cidadania-ely-celia-corbari>> Acesso em: 20 nov. 2015.

CRUZ, Cláudia Ferreira. **Responsabilidade na Gestão Fiscal**: um estudo em grandes municípios com base nos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal no período de 2010-2013. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-25062015-094403/pt-br.php>> Acesso em 22 nov. 2015.

CRUZ, Cláudia Ferreira, FERREIRA, Aracéli Cristina de Souza, SILVA, Lino Martins da, & MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva. Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, 46, pp. 153-176, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7080>> Acesso em 22 nov. 2015.

CULAU, Ariosto Antunes; FORTIS, Martin Francisco de Almeida. Transparência e controle social na administração pública brasileira: avaliação das principais inovações introduzidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. In: CONGRESO INTERNACIONAL DEL CLAD SOBRE LA REFORMA DEL ESTADO Y DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA, 11, 2006, Ciudad de Guatemala. **Anais**. Ciudad de Guatemala: CLAD, 2006. 16 f.

EVANGELISTA, Lúcio. **Controle social versus transparência pública**: Uma questão de cidadania. Distrito Federal. 2010. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/biblioteca->

digital/control-social-versus-transparencia-publica-uma-questao-de-cidadania.htm> Acesso em 22 nov. 2015.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva; SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência Pública. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, UFPR, Curitiba, PR, v. 6, n. 1, p. 73-88, jan./abr. 2014.

FRANCO, Luciane Maria Gonçalves et al. Transparência na Divulgação da Contabilidade Pública Municipal Paranaense no ambiente da internet. **EnANPAD** 2012. Rio de Janeiro/RJ, 2012. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod\\_evento=1&cod\\_edicao\\_subsecao=848&cod\\_evento\\_edicao=63&cod\\_edicao\\_trabalho=14389](http://www.anpad.org.br/~anpad/eventos.php?cod_evento=1&cod_edicao_subsecao=848&cod_evento_edicao=63&cod_edicao_trabalho=14389)> Acesso em 22 nov. 2015.

FUJI, Alessandra Hirano & SLOMSKI, Valmor. Subjetivismo Responsável: necessidade ou ousadia no estudo da Contabilidade. **Revista Contabilidade & Finanças** – USP, São Paulo, vol. 14, n. 33, set./dez. 2003, pp. 33-44.

GRAU, Nuria Cunill. **A democratização da administração pública**: os mitos a serem vencidos. Cadernos FLEM - Gestão Pública e Participação, 8, 2005, pp. 13-59.

GUADAGNIN, Ananda. **A Transparência na Gestão Pública**: Uma análise da sua concretização em Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo. Porto Alegre. 2011. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/34888>> Acesso em 22 nov. 2015.

KIM, Pan Suk, HALLIGAN, John, CHO, Namshin, Oh, Cheol H., & EIKENBERRY, Angela M. (2005). **Toward participatory and transparent governance**: report on the Sixth Global Forum on Reinventing Government. *Public Administration Review*, 65, pp. 646-654. doi: 10.1111/j.1540-6210.2005.00494.x.

KOPITS, George, & CRAIG, Jon. (1998). **Transparency in government operations**. IMF - Occasional Paper, 158, 1-42. Disponível em <<https://www.imf.org/external/pubs/ft/op/158/op158.pdf>> Acesso em 22 nov. 2015.

Koppell, Jonathan G. S. (2005), **Pathologies of Accountability**: ICANN and the Challenge of “Multiple Accountabilities Disorder”. *Public Administration Review*, 65: 94–108. doi: 10.1111/j.1540-6210.2005.00434.x.

LASKAWY, Philip. **Pronunciamento sobre Normas Internacionais de Contabilidade ao IASB**. International Accounting Standard Board (IASB), 2007. Disponível em: <[www.iasb.org](http://www.iasb.org)> Acesso em: 12 nov. 2009.

MARTINS JÚNIOR, Wallace Paiva. **Transparência Administrativa: Publicidade, motivação e participação popular**. São Paulo: Saraiva, 2004. 406 p.

MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no setor público**. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Roselaine da Cruz, OLEIRO, Walter Nunes, QUINTANA, Alexandre Costa. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate à corrupção. **SINERGIA** – Revista do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – ICEAC, Rio Grande, v. 12, n. 2, p. 37-48, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-Qualitativo: Oposição ou Complementaridade? In: **Caderno de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz**. Rio de Janeiro: Fiocruz, jul/set 1993.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Glossário**: Despesa Pública. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_d.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp)> Acesso em: 12 jan. 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Glossário**: Receita Pública. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_r.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_r.asp)> Acesso em: 12 jan. 2016.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal: la institucionalización legal de la desconfianza política. **Isonomía: Revista de Teoría y Filosofía del Derecho**. Cidade do México, n. 14, p. 7-31, 2001.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006. P. 239.

PAIVA, Clarice Pereira de Ribeiro, & ZUCCOLOTTO, Robson. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. **Anais do XXXIII Encontro da ANPAD**. São Paulo: ANPAD, 2009.

PEREIRA, José Matias. Reforma do estado e controle da corrupção no Brasil. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 1-17, abril/junho 2005.

PEREIRA, José Matias. Reforma do Estado e transparência: estratégias de controle da corrupção no Brasil. **VII Congresso Internacional Del CLAD sobre La Reforma Del Estado y de La Administración Pública**. Lisboa, Portugal, 8-11, out. 2002.

PLATT NETO, Orion Augusto et. al. Publicidade e Transparência das Contas Públicas: Obrigatoriedade e Abrangência desses Princípios na Administração Pública Brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**. Belo Horizonte, v. 18, n. 01, p. 75-94, jan./mar. 2007.

PLATT NETO, Orion Augusto; CRUZ, Flávio da; VIEIRA, Audí Luiz. Transparência das Contas Públicas: um enfoque no uso da Internet como instrumento de publicidade na UFSC. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. Florianópolis, v. 3, n. 5, p. 135-146, jan/jun 2006.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. **Sobre o Portal**: O que você encontra no Portal. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/sobre/OQueEncontra.asp>>. Acesso em 12 jan. 2016.

SANTANA, Jorge José B. et al. Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos Estados e do Distrito Federal do Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. v. 3 p.62-84, 2009.

SILVA, Daniel Salgueiro. **Guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal**: para aplicação nos municípios. 4 ed., Brasília/São Paulo: CFC/Instituto Ethos, 2001.

SLOMSKI, Valmor. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

SUZART, Janilson Antonio da Silva. Ser ou não ser independente? Um estudo exploratório sobre a independência das instituições superiores de auditoria e o nível de transparência fiscal dos países. **Revista Universo Contábil**. 8(3), pp. 24-39, 2012.

VISHWANATH, Tara; KAUFMANN, Daniel. **Towards Transparency in Finance and Governance**. Draft Manuscript. Washington. The World Bank, 1999. Disponível em <<http://siteresources.worldbank.org/INTWBIGOVANTCOR/Resources/tarawish.pdf>> Acesso em 22 dez. 2015.

## APÊNDICE

<b>Posição</b>	<b>Município</b>	<b>População 2010</b>	<b>IDHM 2010</b>	<b>PIB 2010 (R\$)</b>	<b>PIB per capita 2012 (R\$)</b>
1	Rio Verde	176.424	0,754	4.160.896.000,00	33.779,91
2	Jataí	88.006	0,757	2.142.763.000,00	31.377,26
3	Mineiros	52.935	0,718	1.059.371.000,00	24.466,94
4	Santa Helena de Goiás	36.469	0,724	537.908.000,00	19.606,90
5	Caiapônia	16.757	0,693	302.759.000,00	17.272,59
6	Maurilândia	11.521	0,677	99.221.000,00	12.456,03
7	Montividiu	10.572	0,733	335.728.000,00	43.165,83
8	Chapadão do Céu	7.001	0,742	682.943.000,00	95.022,42
9	Serranópolis	7.481	0,681	195.959.000,00	28.634,22
10	Santa Rita do Araguaia	6.924	0,714	61.896.000,00	11.596,99
11	Doverlândia	7.892	0,668	114.388.000,00	16.530,95
12	Santo Antônio da Barra	4.423	0,691	72.834.000,00	23.745,72
12	Aporé	3.803	0,693	77.910.000,00	20.915,63
13	Portelândia	3.839	0,654	112.027.000,00	35.177,30
15	Castelândia	3.638	0,701	59.867.000,00	20.328,07
16	Palestina de Goiás	3.371	0,713	42.130.000,00	13.975,88
17	Perolândia	2.950	0,676	207.197.000,00	52.627,54
18	Aparecida do Rio Doce	2.427	0,693	38.365.000,00	17.898,83

Fonte: Elaborado pelo autor em 22 dez. 2015

\* [http://www.cidades.ibge.gov.br/download/mapa\\_e\\_municipios.php?lang=&uf=go](http://www.cidades.ibge.gov.br/download/mapa_e_municipios.php?lang=&uf=go)

**ANEXO A – Exemplo de divulgação da execução orçamentária da receita em tempo real**

Data / Hora 23/01/2016 14:59:40

Prefeitura Municipal de Jataí

Mês : Janeiro

Ano : 2016

## RELATÓRIO - RECEITAS

Rubrica	Descrição	Valor	Receita Mensal	Receita Acumulada
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 21.300.000,00	R\$ 195.556,23	R\$ 195.556,23
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do	R\$ 7.615.000,00	R\$ 8.731,09	R\$ 8.731,09
11120500	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	R\$ 8.500.000,00	R\$ 232.159,69	R\$ 232.159,69
11130501	ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 21.000.000,00	R\$ 1.346.437,02	R\$ 1.346.437,02
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11219500	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R\$ 2.672.424,75	R\$ 471.169,99	R\$ 471.169,99
11300100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11300200	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11300300	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	R\$ 1.080.975,25	R\$ 167.137,49	R\$ 167.137,49
11309900	Outras Contribuições de Melhoria	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12300000	COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13210000	Juros de Títulos de Renda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13219900	Outros Rendimentos de Títulos	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250100	Remuneracao de Depósitos de Recursos Vinculados	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250109	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. União	R\$ 120.000,00	R\$ 5.689,16	R\$ 5.689,16
13250111	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nac. Habitação	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250113	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. do	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250114	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250115	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Especial	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250116	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250120	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250121	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. União Assist.Social	R\$ 30.000,00	R\$ 1.686,32	R\$ 1.686,32
13250123	Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Educ. União	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250125	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. do Estado	R\$ 20.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250127	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE EDUCAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250199	Recetta de Remuneracao Outros Depositos Banc.Rec.Vinculados	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250203	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13250299	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos Nao Vinculados	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16001399	Outros Serviços Administrativos	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rúbrica	Descrição	Valor	Receita Mensal	Receita Acumulada
16009900	Outros Serviços	R\$ 444.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17210000	Transferências da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17210100	Participação na Receita da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 48.500.000,00	R\$ 1.597.505,13	R\$ 1.597.505,13
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 2.000.000,00	R\$ 212.773,41	R\$ 212.773,41
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	R\$ 27.000,00	R\$ 10.148,64	R\$ 10.148,64
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	R\$ 4.091.000,00	R\$ 196.381,70	R\$ 196.381,70
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional	R\$ 900.000,00	R\$ 102.156,00	R\$ 102.156,00
17213504	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	R\$ 100.000,00	R\$ 10.957,27	R\$ 10.957,27
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. Nº 87/96	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17219900	Outras Transferências da União-CEX/FEX	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17219901	Simplex Nacional	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17219904	Outras Transf. da União - Fomento a Exportação	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17219905	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17220000	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	R\$ 96.000.000,00	R\$ 6.534.829,50	R\$ 6.534.829,50
17220102	Cota-Parte do IPVA	R\$ 11.000.000,00	R\$ 259.744,49	R\$ 259.744,49
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$ 800.000,00	R\$ 57.792,38	R\$ 57.792,38
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 115.000,00	R\$ 50.804,85	R\$ 50.804,85
17229905	Outras Transferências do Estado - Alimentação de Reseducandos	R\$ 863.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17610200	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17610300	Convênios c/ União - Assistência Social	R\$ 77.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17610301	Transf. de Convênios MDS - CDLAF	R\$ 205.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17610302	Transf. de Convênios MDS - Banco de Alimentos	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17619902	Transferências de Convênios - Minha Casa Minha Vida	R\$ 60.000,00	R\$ 38.791,13	R\$ 38.791,13
17619906	Outras Transf. de Convênios da União - Min. dos Esportes	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17620201	Transf.do Estado - PNATE	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17620202	Transf. do Estado - Salário Educacao	R\$ 2.493.500,00	R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	R\$ 20.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Transito	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19195000	Multas por Auto de Infração	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19210000	Indenizações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19219900	Outras Indenizações	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rúbrica	Descrição	Valor	Receita Mensal	Receita Acumulada
19220000	Restituições	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19229900	Outras Restituições	R\$ 2.499,75	R\$ 2.499,75	R\$ 2.499,75
19300000	Receita da Dívida Ativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e	R\$ 4.400.000,00	R\$ 310.523,72	R\$ 310.523,72
19311300	Dívida Ativa sobre ISS - Imposto sobre Serviços	R\$ 320.000,00	R\$ 17.441,44	R\$ 17.441,44
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19900000	Receitas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19909900	Outras Receitas	R\$ 5.300.000,00	R\$ 2.259,78	R\$ 2.259,78
21100000	Operações de Crédito Internas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	R\$ 4.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24210000	Transferências da União	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24219900	Outras Transferências da União	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24220000	Transferências dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	R\$ 2.755.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	R\$ 2.425.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	R\$ 3.296.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24719905	Outras Transf. da União - Pav. Asfáltica	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
917210102	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	R\$ 9.700.000,00	R\$ 319.501,01	R\$ 319.501,01
917210105	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	R\$ 400.000,00	R\$ 42.554,68	R\$ 42.554,68
917213600	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
917220101	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	R\$ 19.200.000,00	R\$ 1.310.308,01	R\$ 1.310.308,01
917220102	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	R\$ 2.200.000,00	R\$ 48.606,75	R\$ 48.606,75
917220104	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	R\$ 160.000,00	R\$ 11.558,47	R\$ 11.558,47

**ANEXO B – Exemplo da falta de divulgação da execução orçamentária da receita em tempo real**



## Prefeitura Municipal de Caiaponia

PESQUISAR
Receitas
Despesa Sintética
Despesa/Empenhos
Liquidações
Pagamentos
Extra Orçamentária
Convênios
Patrimônio
Servidores
PPA
LDO
LOA
Metas e Riscos Fiscais
Relatório Resumido Execução Orçamentária
Relatório de Gestão Fiscal
Compras
Relatório de Balanço Anual e PCASP
Prestação de Contas
Contra Cheque
Movimentação Orçamentária Financeira
Fale Conosco
INFORMAÇÕES
Legislação
Acompanhamento de Solicitações

### Pesquisa

Receitas  
Despesa Sintética

PESQUISA	RECEITAS
<p><b>Pesquisar</b></p> <p>Órgão: <input type="text" value="MUNICIPIO DE CAIAPONIA"/> Ano: <input type="text" value="2016"/> Mês: <input type="text" value=":: TODOS ::"/></p> <p><b>Registros</b></p> <p>Nenhum registro encontrado.</p>	

### Informações

Despesa/Empenhos	Legislação
Liquidações	Acompanhamento de
Pagamentos	Solicitações
Extra Orçamentária	
Convênios	
Patrimônio	
Servidores	
PPA	
LDO	
LOA	
Metas e Riscos Fiscais	
Relatório Resumido Execução	
Orçamentária	
Relatório de Gestão Fiscal	
Compras	
Relatório de Balanço Anual e	
PCASP	
Prestação de Contas	
Contra Cheque	
Movimentação Orçamentária	
Financeira	
Fale Conosco	

Desenvolvido por Megasoft Informática LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**  
**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**  
**Comparativo das Receitas Previstas com Executadas**  
**PERÍODO: 2016 / JANEIRO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Previsto	No Mês	Até o Mês
8112519901	DEMAIS DIVIDAS ATIVAS TRIBUTARIAS	20.000,00	0,00	0,00
8112650101	DIVIDA ATIV A NAO TRIBUTARIA	20.000,00	0,00	0,00
84112102	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	80.000,00	0,00	0,00
8411210301	IR - PESSOAS FISICAS	150.000,00	0,00	0,00
84112104	ITBI	300.000,00	0,00	0,00
84113102	ISS	250.000,00	0,00	0,00
8412111101	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	7.000,00	0,00	0,00
8412111501	ATOS DA ADMINISTRACAO EM GERAL	40.000,00	0,00	0,00
84122199	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	14.200,00	0,00	0,00
84424199	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CREDITOS	2.000,00	0,00	0,00
84451102	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE OUTROS RECURSOS	13.600,00	0,00	0,00
84521302	COTA-PARTE FPM	7.500.000,00	0,00	0,00
84521303	COTA-PARTE ITR	118.000,00	0,00	0,00
84521304	COTA-PARTE IPI	22.000,00	0,00	0,00
84521306	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA	80.000,00	0,00	0,00
8452130901	SAE - SALARIO EDUCACAO	110.000,00	0,00	0,00
8452130902	PNAE	55.000,00	0,00	0,00
8452130903	PNATE	15.000,00	0,00	0,00
8452130999	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	6.400,00	0,00	0,00
84521310	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERACAO - LC	8.000,00	0,00	0,00
84521399	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DA UNIAO	213.900,00	0,00	0,00
84521401	COTA-PARTE ICMS	3.000.000,00	0,00	0,00
84521402	COTA-PARTE IPVA	80.000,00	0,00	0,00
84521404	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO	15.000,00	0,00	0,00
8452149901	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DE ESTADO	150.000,00	0,00	0,00
84523399	DEMAIS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	150.000,00	0,00	0,00
8452339903	OUTROS CONVENIOS COM UNIAO	520.000,00	0,00	0,00
84996199	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.768.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO C – Exemplo de divulgação da execução orçamentária da despesa em tempo real**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
VALDEIR ALVES COSTA 807289796691	20150213.4	04/01/2016	1.670,00	1.670,00
VALDEIR ALVES COSTA 807289796691	20150203.4	04/01/2016	54,80	54,80
CLAUDIONICIO DINIZ	20160017.8	04/01/2016	2.000,00	2.000,00
BANCO DO BRASIL S/A	20160027.1	04/01/2016	94,20	7,85
FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES	20160142.5	04/01/2016	80,00	80,00
DANILO NASCIMENTO GONÇALVES	20160142.6	04/01/2016	100,00	100,00
WELSON ELIAS RODRIGUES DE SOUZA	20150027.2	04/01/2016	4.000,00	2.000,00
RENER CORREIA DE ABREU	20160142.4	04/01/2016	80,00	80,00
GIMENA AUTO PECAS LTDA	20150146.4	05/01/2016	477,66	477,66
GERALDO BEZERRA DA SILVA	20160145.1	05/01/2016	500,00	500,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160044.3	06/01/2016	254,53	254,53
ARRUDA E LIMA LTDA.	20160075.1	06/01/2016	46,00	46,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.1	06/01/2016	661,03	661,03
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.5	06/01/2016	227,94	227,94
DANTAS E PRADO LTDA - ME	20150231.3	06/01/2016	1.150,00	1.150,00
MIRANDA ALINHAMENTO TECNICO DE	20160013.1	06/01/2016	80,00	80,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160169.5	06/01/2016	302,92	302,92
BANCO DO BRASIL S/A	20160027.1	06/01/2016	94,20	7,85
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160101.5	06/01/2016	640,50	640,50
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.6	06/01/2016	640,50	640,50
ROSANA MARTINS DE SOUSA	20150204.4	06/01/2016	788,00	788,00
REFRICAMP LTDA ME	20160062.1	06/01/2016	320,00	320,00
MARIA DAS GRAÇAS SILVA ANUNCIAÇÃO	20160026.2	06/01/2016	140,00	140,00
SL COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PECAS E	20160094.1	06/01/2016	192,00	192,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160012.6	06/01/2016	683,82	683,82
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	20150027.4	06/01/2016	56,50	56,50
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160169.5	06/01/2016	227,94	227,94
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160154.5	06/01/2016	75,98	75,98
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160154.3	06/01/2016	75,98	75,98
UELLITON DA SILVA VIEIRA	20160142.7	06/01/2016	60,00	60,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	20160133.3	06/01/2016	90,00	90,00
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20150137.8	06/01/2016	5.743,78	835,15
VUDRACARIA TIAGO E SILVA LTDA - ME	20160143.3	06/01/2016	300,00	300,00
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	20150137.8	06/01/2016	34.908,44	1.122,76
DANTAS E PRADO LTDA - ME	20150194.2	06/01/2016	739,00	739,00
JULIEZER ALVES SARDINHA	20150205.3	06/01/2016	3.000,00	500,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160043.2	06/01/2016	610,00	610,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.1	06/01/2016	607,84	607,84
CERRADAO PRODUTOS AGROPECUARIOS	20160082.1	06/01/2016	225,00	225,00
COMERCIAL DE ROLAMENTOS PECAS E RET.	20160075.1	06/01/2016	140,00	140,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	20150137.4	06/01/2016	45,00	45,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
FLAVIA RAMOS FERNANDES	20150211.2	06/01/2016	5.200,00	400,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.2	06/01/2016	455,88	455,88
PIROMANIA COMERCIO IMPORTACAO	20150031.4	06/01/2016	7.600,00	3.800,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160101.5	06/01/2016	671,00	671,00
ALFA SEGURADORA S.A	20150013.3	06/01/2016	3.796,24	949,04
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO	20150127.4	06/01/2016	878,16	878,16
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO	20150128.4	06/01/2016	585,44	585,44
MARIA DE FATIMA BEZERRA COLICCHIO	20150211.3	06/01/2016	5.520,00	720,00
LIDIANE APARECIDA MEDEIROS PIERAZO	20150211.3	06/01/2016	4.880,92	636,64
ELCIONE DE JESUS SANTOS	20150205.3	06/01/2016	3.974,40	518,40
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160025.6	06/01/2016	634,43	634,43
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.6	06/01/2016	312,75	312,75
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.6	06/01/2016	610,00	610,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.5	06/01/2016	75,98	75,98
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.5	06/01/2016	539,46	539,46
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.5	06/01/2016	417,89	417,89
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.2	06/01/2016	303,92	303,92
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.2	06/01/2016	383,88	383,88
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.1	06/01/2016	626,84	626,84
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160101.4	06/01/2016	735,77	735,77
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160044.5	06/01/2016	311,52	311,52
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160143.2	06/01/2016	113,97	113,97
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.6	06/01/2016	488,00	488,00
VUDRACARIA TIAGO E SILVA LTDA - ME	20160132.1	06/01/2016	5.200,00	5.200,00
RAFAEL ALVES DA SILVA	20150230.4	06/01/2016	824,00	412,00
COMERCIO DE PETROLEO BRASIL LTDA-ME	20160075.6	06/01/2016	335,50	335,50
FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES	20160142.8	06/01/2016	200,00	200,00
WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA	20160142.9	06/01/2016	80,00	80,00
IRENE AUGUSTA DA SILVA MARQUES	20130187.2	07/01/2016	222,00	222,00
CASTELAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	20130187.1	07/01/2016	62.167,50	719,76
INSETGEL LTDA.	20120221.4	07/01/2016	300,00	300,00
BANCO DO BRASIL S/A	20160027.1	07/01/2016	94,20	31,40
OI S.A.	20160146.4	07/01/2016	228,36	228,36
OI S.A.	20160146.3	07/01/2016	231,91	231,91
NOGAIER FERREIRA ALVES	20160145.3	07/01/2016	300,00	300,00
CASTELAO COMERCIO DE PETROLEO LTDA	20120204.1	07/01/2016	76.477,50	737,50
FABIO FERREIRA ROSA DE MORAES	20160142.4	07/01/2016	80,00	80,00
MONALIZZA APARECIDA VIEIRA RANUZZI	20160142.4	07/01/2016	50,00	50,00
ADRIANA JOSE RODRIGUES	20110215.1	07/01/2016	3.040,58	1.000,00
PASEP	20160037.1	07/01/2016	185,50	185,50
VILMA DE SOUZA ARAUJO E CIA LTDA	20120204.7	07/01/2016	85.000,00	1.053,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
ALEXANDRA OLIVEIRA SILVA	20160142.4	07/01/2016	50,00	50,00
DISTR.COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	20160078.7	07/01/2016	443,75	443,75
KLEBER BORGES PIMENTEL	20160078.7	07/01/2016	159,00	159,00
ANILTON MARTINS DA SILVA	20160142.4	07/01/2016	80,00	80,00
OSMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	20160074.3	07/01/2016	200,00	200,00
IRINEIA CRISTINA DA SILVA LIMA	20150198.4	08/01/2016	425,80	425,80
AGM- ASSOCIACAO GOIANA DE MUNICIPIOS	20160015.1	08/01/2016	643,00	643,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS -	20160027.1	08/01/2016	531,00	531,00
JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	20150081.4	08/01/2016	473,01	473,01
BANCO DO BRASIL S/A	20160027.1	08/01/2016	94,20	47,10
PASEP	20160037.1	08/01/2016	2.068,76	2.068,76
JOSE LOILDO RODRIGUES	20150045.3	08/01/2016	5.000,00	1.000,00
LUCAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA - ME	20150203.1	08/01/2016	24.883,00	1.574,34
JOSIANO OLIVEIRA ALVES	20150081.3	08/01/2016	6.007,32	1.001,22
JOSE ROBERTO DE LIMA	20150081.4	08/01/2016	1.001,22	1.001,22
JOSE CARLOS DE LIMA	20150081.3	08/01/2016	5.006,10	1.001,22
SOFT SYSTEM INFORMATICA LTDA -ME	20150232.4	08/01/2016	130,00	130,00
FABIO JOSÉ TAVARES	20160142.7	08/01/2016	60,00	60,00
MARIA IVANE DE JESUS	20150215.4	08/01/2016	1.246,00	458,00
JOSE FRANCISCO DA SILVA	20150092.4	08/01/2016	7.880,00	619,47
CESAR HENRIQUE ARAUJO COSTA	20150081.4	08/01/2016	945,60	945,60
LUCAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA - ME	20150040.4	08/01/2016	1.291,98	1.291,98
CELSO ALVES DA SILVA	20150100.3	08/01/2016	3.782,68	945,67
PAULA E RODRIGUES LTDA	20150082.4	08/01/2016	550,00	550,00
PAULA E RODRIGUES LTDA	20150082.4	08/01/2016	419,00	419,00
CARLOS ROBERTO SILVA	20160032.6	08/01/2016	1.685,00	1.685,00
CONSTRULAR COMERCIAL LTDA	20160060.6	08/01/2016	550,00	550,00
MARIA ROSELIA ROMAO DE LIMA	20150139.4	08/01/2016	7.565,36	315,69
MARIA ROSELIA ROMAO DE LIMA	20150139.4	08/01/2016	472,31	472,31
PAULO HENRIQUE BARCELOS	20150139.3	08/01/2016	3.782,68	945,67
MARLI DA SILVA	20150198.3	08/01/2016	3.782,40	788,00
ADOIR RODRIGUES PEREIRA	20150190.4	08/01/2016	788,00	788,00
ROSILENE PACHECO DA COSTA	20150204.3	08/01/2016	3.782,68	945,67
QUELE LUCIANA BORGES DA CUNHA	20150198.3	08/01/2016	4.788,00	788,00
ELIANE CAETANO DE SOUZA	20150204.4	08/01/2016	2.592,00	864,00
EMANOEL COSTA SILVA	20150149.4	08/01/2016	300,00	300,00
EMANOEL COSTA SILVA	20150149.3	08/01/2016	7.200,00	1.200,00
RAFAEL MARTINS DE FREITAS	20150190.4	08/01/2016	1.150,00	1.150,00
IRINEIA CRISTINA DA SILVA LIMA	20150198.3	08/01/2016	7.741,00	873,20
JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	20150081.5	08/01/2016	7.880,00	314,99
LUCAS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA - ME	20150210.1	08/01/2016	8.175,00	614,62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
ANTONIO CARLOS ALVES	20160182.7	08/01/2016	140,00	140,00
REGIME PROPRIO DE PREV. SOC MUN. DE	20160036.2	08/01/2016	439,28	439,28
CELIA CANDIDA DE JESUS	20150198.3	08/01/2016	4.940,00	988,00
VICTOR IZIDORO CABRAL MARTINS	20150100.3	08/01/2016	7.200,00	1.200,00
KATIA MOREIRA SIMAO	20150081.4	08/01/2016	1.576,00	788,00
JOAO GALDINO DA SILVA NETO	20150076.4	08/01/2016	6.185,55	1.061,85
JOSE VIEIRA DE SOUZA	20150060.4	08/01/2016	2.364,00	788,00
APARECIDO DONISETE PIERAZO	20150177.3	08/01/2016	4.000,00	1.000,00
DANILO NASCIMENTO GONÇALVES	20160142.7	08/01/2016	100,00	100,00
ANA LUCIA SOUZA FERRAZ SALES	20160182.7	08/01/2016	150,00	150,00
RADIO OURO BRANCO FM LTDA.	20160033.6	08/01/2016	1.000,00	1.000,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	20150137.4	08/01/2016	90,00	90,00
MARIA IVANE DE JESUS	20150215.4	08/01/2016	330,00	330,00
JOSE FRANCISCO DA SILVA	20150092.4	08/01/2016	168,53	168,53
ANILTON MARTINS DA SILVA	20160142.7	11/01/2016	80,00	80,00
EXPEDITO MARTINS DA SILVA	20160145.7	11/01/2016	140,00	140,00
BRITOS & MARTINS COMERCIO DE MOVEIS	20160215.1	11/01/2016	560,00	560,00
RENATO GONÇALVES DIAS & CIA LTDA	20110125.3	11/01/2016	2.950,00	2.950,00
SEVERINA DANTAS DE AZEVEDO	20160033.4	11/01/2016	2.030,00	2.030,00
RUBENS RODRIGUES SANTOS	20160145.8	12/01/2016	1.000,00	1.000,00
MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20160154.8	12/01/2016	250,00	250,00
MARIA MADALENA CORREA DO PRADO	20160053.1	12/01/2016	100,00	100,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	20160133.8	12/01/2016	45,00	45,00
EDNALDO ANDRADE MIGUEL	20160024.1	12/01/2016	800,00	800,00
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	20150199.4	13/01/2016	439,21	439,21
OI S.A.	20160018.2	13/01/2016	186,14	186,14
OI S.A.	20150150.4	13/01/2016	339,44	339,44
MARIA SOLANGE DE MOURA LEITE JUVENCIO	20150149.4	13/01/2016	214,08	214,08
TATIANNY BORGES MACHADO	20150139.3	13/01/2016	24.000,00	1.700,00
JP.GUIRRA PRODUÇÕES - ME	20160033.8	13/01/2016	7.810,00	7.810,00
JUCIMEIRE DA COSTA NASCIMENTO	20150190.1	13/01/2016	30.000,00	3.000,00
DANIELLA E MARTINS LTDA	20160179.2	13/01/2016	48,00	48,00
TAINY FERREIRA DA SILVA	20150139.3	13/01/2016	8.523,80	1.704,76
DANIELLA E MARTINS LTDA	20160146.3	13/01/2016	50,00	50,00
MARIA SOLANGE DE MOURA LEITE JUVENCIO	20150149.8	13/01/2016	11.253,00	844,60
DANIELLA E MARTINS LTDA	20160184.2	13/01/2016	165,00	165,00
CARLOS VINICIOS CARVALHO DE SOUZA	20150139.2	13/01/2016	12.000,00	2.000,00
DANIELLA E MARTINS LTDA	20160143.3	13/01/2016	20,00	20,00
HERYKA FERNANDA SILVA BARBOSA	20150149.3	13/01/2016	169.646,40	2.380,65
MARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA	20150139.3	13/01/2016	30.000,00	3.238,44
ASTECOM - ASSESSORIA PLANEJ. E CONT.	20150022.5	13/01/2016	94.800,00	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
UELLITON DA SILVA VIEIRA	20160053.1	13/01/2016	80,00	80,00
LEONILDA APARECIDA DE PAULA MIGUEL	20160142.1	13/01/2016	200,00	200,00
AQUARELLA TECIDOS LTDA	20150054.4	13/01/2016	1.219,00	1.219,00
CLARO S/A	20160027.3	13/01/2016	3.271,24	3.271,24
TATIANNY BORGES MACHADO	20150139.4	13/01/2016	600,00	600,00
OI S.A.	20150027.4	13/01/2016	1.790,68	1.790,68
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	20150178.4	13/01/2016	94,76	94,76
MURIELLY MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	20150177.3	13/01/2016	21.600,00	1.800,00
ALEXANDRA OLIVEIRA SILVA	20150139.3	13/01/2016	24.000,00	2.000,00
SANEAMENTO DE GOIAS S/A	20150150.4	13/01/2016	131,86	131,86
MONALIZZA APARECIDA VIEIRA RANUZZI	20150139.3	13/01/2016	26.400,00	2.200,00
HENRIQUE ALVES DA COSTA NETO	20150139.3	13/01/2016	24.000,00	2.000,00
ROZANIA BASILIO DA SILVA	20150139.2	13/01/2016	13.638,08	1.704,76
GABRIELA CARVALHO RIBEIRO	20150149.4	13/01/2016	115.499,88	6.869,59
WILLIAM COSTA RIBEIRO	20150149.2	13/01/2016	90.009,50	5.021,26
LUCIRLEY LOPES DA COSTA	20150211.4	13/01/2016	200,00	200,00
MURIELLY MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	20150177.1	13/01/2016	1.600,00	200,00
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	20160145.9	14/01/2016	300,00	300,00
CICERA ROSA DE OLIVEIRA	20160145.9	14/01/2016	120,00	120,00
ROZILENE NUNES QUIXABA	20160145.9	14/01/2016	150,00	150,00
MARCO VINICIOS MARTINS QUEIROZ	20150149.3	15/01/2016	60.000,00	5.000,00
ANILTON MARTINS DA SILVA	20160142.1	15/01/2016	80,00	80,00
MARIA SOLANGE DE MOURA LEITE JUVENCIO	20150149.8	15/01/2016	19.868,97	1.596,27
LINDALVA APARECIDA DE ARAUJO	20160145.9	15/01/2016	100,00	100,00
JOSE EVANGELISTA G. DE SOUZA	20150100.3	15/01/2016	7.200,00	1.800,00
ANTONIO CARLOS ALVES	20160196.9	15/01/2016	100,00	100,00
MARCIO FRANCISCO DE SOUZA 54717370163	20150203.4	15/01/2016	1.700,00	1.700,00
FORTUNA PRESENTES LTDA	20160202.9	15/01/2016	380,05	380,05
MARCELO DIAS	20150177.4	15/01/2016	6.000,00	500,00
TEREZINHA JUVENCIA PEREIRA	20150198.4	15/01/2016	8.400,00	700,00
MURILO CAPELETI	20150149.2	15/01/2016	6.818,10	1.200,00
MARIA SOLANGE DE MOURA LEITE JUVENCIO	20150149.4	15/01/2016	252,00	252,00
RAFAEL ALVES DA SILVA	20150149.4	15/01/2016	1.576,00	788,00
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160097.1	15/01/2016	4.162,61	4.162,61
LACY SANTANA BATISTA	20160145.1	15/01/2016	450,00	450,00
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160080.9	18/01/2016	152,01	152,01
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160062.8	18/01/2016	390,52	390,52
DANILO NASCIMENTO GONÇALVES	20160142.1	18/01/2016	100,00	100,00
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160062.1	18/01/2016	300,14	300,14
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160080.1	18/01/2016	772,75	772,75
RUBENS ANTONIO DE LUZ ROSA	20160024.1	18/01/2016	100,00	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
CARLOS E TEIXEIRA LTDA	20160214.1	18/01/2016	120,00	120,00
SANDRA MARIA PEREIRA E SILVA	20160197.1	18/01/2016	250,00	250,00
CARLOS E TEIXEIRA LTDA	20160214.1	18/01/2016	120,00	120,00
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160058.1	18/01/2016	542,80	542,80
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	20150146.1	18/01/2016	696,00	696,00
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20160077.1	18/01/2016	731,19	731,19
WESLEY FERNANDO OLIVEIRA COSTA	20160142.1	19/01/2016	80,00	80,00
MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP	20150225.4	19/01/2016	34.827,40	34.827,40
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	20110177.4	19/01/2016	50,00	35,91
ELIENE REGINA MARTINS	20160024.1	19/01/2016	200,00	200,00
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150202.7	20/01/2016	2.500,00	1.875,00
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150059.7	20/01/2016	49.000,00	2.038,28
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150059.7	20/01/2016	49.000,00	1.578,04
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150025.6	20/01/2016	8.000,00	298,00
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150025.6	20/01/2016	8.000,00	872,38
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150075.7	20/01/2016	16.640,20	478,89
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150075.7	20/01/2016	7.000,00	540,10
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150025.6	20/01/2016	16.044,76	750,00
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150025.6	20/01/2016	25.000,00	1.319,96
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	20160024.1	20/01/2016	400,00	400,00
EDMAR LEMOS GUERRA	20150060.1	20/01/2016	13.500,00	7.000,00
ECON - CONSULTORIA E ASSESSORIA	20120029.2	20/01/2016	36.000,00	3.000,00
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20110225.3	20/01/2016	211,40	211,40
ECON - CONSULTORIA E ASSESSORIA	20120029.2	20/01/2016	36.000,00	3.000,00
F.R DE FREITAS PRODUÇÕES E EVENTOS	20160033.8	20/01/2016	4.300,00	3.000,00
ADRIANA JOSE RODRIGUES	20110215.1	20/01/2016	3.040,58	2.040,58
CELG DISTRIBUIÇÃO - S/A	20110225.7	20/01/2016	199,58	199,58
CLINICA DE TRABALHO E CENTRO DE AS. AO	20110220.3	20/01/2016	150,00	150,00
MARCELO DIAS	20120208.4	20/01/2016	4.800,00	400,00
PRODATA INFORMATICA LTDA	20120209.2	20/01/2016	5.044,80	630,60
VALTER EDUARDO DA SILVA	20130187.3	20/01/2016	84,00	84,00
MARCELO DIAS	20140186.4	20/01/2016	4.800,00	400,00
OI S.A.	20160171.4	20/01/2016	252,35	252,35
VILMA DARC GONCALVES EVARISTO	20160142.1	20/01/2016	50,00	50,00
PRODATA INFORMATICA LTDA	20150027.1	20/01/2016	7.567,20	630,60
OI S.A.	20160146.4	20/01/2016	417,19	417,19
PRODATA INFORMATICA LTDA	20150150.1	20/01/2016	7.567,20	630,60
RIO VERDE ROLAMENTOS E PECAS LTDA	20160095.1	20/01/2016	159,00	159,00
ASTECOM - ASSESSORIA PLANEJ. E CONT.	20150022.5	20/01/2016	94.800,00	3.900,00
FORTUNA PRESENTES LTDA	20160129.1	20/01/2016	362,12	362,12
JOAO GALDINO DA SILVA NETO	20150076.4	20/01/2016	6.185,55	800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA**

**Gastos Diretos - Relação de Pagamentos**

**PERÍODO: 01/01/2016 a 31/01/2016**

<b>Fornecedor</b>	<b>Ficha/Empen</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Pago</b>
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150025.6	20/01/2016	3.260,00	176,00
PRODATA INFORMATICA LTDA	20150178.1	20/01/2016	7.567,20	630,60
PAULA E RODRIGUES LTDA	20150082.4	20/01/2016	336,00	336,00
PAULA E RODRIGUES LTDA	20150077.4	20/01/2016	263,00	263,00
FORTUNA PRESENTES LTDA	20160129.1	20/01/2016	55,51	55,51
PAULA E RODRIGUES LTDA	20150077.4	20/01/2016	321,00	321,00
GLAUCIENE DE ASSIS PAULA - MERCEARIA	20150196.7	20/01/2016	8.000,00	1.037,85
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO	20160037.1	20/01/2016	3.460,41	3.460,41
ALTERNATIVA PUBLICIDADE ME	20160146.1	20/01/2016	285,00	285,00
VILMAR VIGILIO DE SOUZA	20160145.1	21/01/2016	450,00	450,00
RENER CORREIA DE ABREU	20160142.1	21/01/2016	80,00	80,00
ANDERSON APARECIDO PIERAZO MENEZES	20160145.1	21/01/2016	3.152,00	788,00
GPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20160109.1	21/01/2016	655,20	655,20
PANIFICADORA CASTELANDIA LTDA	20160202.1	21/01/2016	420,00	420,00
PANIFICADORA CASTELANDIA LTDA	20160180.1	21/01/2016	410,00	410,00
MACEDO E MARTINS NETO LTDA	20160180.1	21/01/2016	391,65	391,65
GONÇALVES PEREIRA E OLIVEIRA LTDA	20160206.1	21/01/2016	680,00	680,00
FORTUNA PRESENTES LTDA	20160194.1	21/01/2016	172,60	172,60
COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E	20160044.1	21/01/2016	400,00	400,00
MAICO ROMI THOMAS - ME	20160129.1	21/01/2016	165,00	165,00
MAICO ROMI THOMAS - ME	20160129.1	21/01/2016	20,00	20,00
EDMAR LEMOS GUERRA	20150060.1	22/01/2016	13.500,00	130,00
ROSIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA PAULO -	20160202.1	22/01/2016	294,52	294,52
ALESSANDRA DE FATIMA MARTINS	20160143.1	22/01/2016	92,50	92,50
FORTUNA PRESENTES LTDA	20160202.1	22/01/2016	313,20	313,20
FORTUNA PRESENTES LTDA	20160202.1	22/01/2016	450,10	450,10
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO	20160214.1	22/01/2016	54.576,00	1.165,41
EDMAR LEMOS GUERRA	20150060.1	22/01/2016	13.500,00	870,00
INEZ DANTAS - ME	20160180.1	22/01/2016	448,18	448,18
ROSIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA PAULO -	20160195.1	22/01/2016	348,30	348,30
ROSIANE FRANCISCO DE OLIVEIRA PAULO -	20160195.1	22/01/2016	81,92	81,92
<b>TOTAL</b>			<b>1.890.707,10</b>	<b>259.447,14</b>

**ANEXO D – Exemplo da falta de divulgação da execução orçamentária da despeja em tempo real**



## PREFEITURA MUN. DE DOVERLANDIA

PESQUISAR
Receitas
Despesa Sintética
Despesa/Empenhos
Liquidações
Pagamentos
Extra Orçamentária
Convênios
Patrimônio
Servidores
PPA
LDO
LOA
Metas e Riscos Fiscais
Relatório Resumido Execução Orçamentária
Relatório de Gestão Fiscal
Compras
Relatório de Balanço Anual e PCASP
Prestação de Contas
Movimentação Orçamentária Financeira
Fale Conosco
INFORMAÇÕES
Legislação
Acompanhamento de Solicitações

## Pesquisa

Receitas  
Despesa Sintética  
Despesa/Empenhos  
Liquidações

PESQUISA	COMPARATIVO DA DESPESA
----------	------------------------

Pesquisar

Órgão:  Ano:  Mês:

Registros

Nenhum registro encontrado.

## Informações

Legislação  
Acompanhamento de Solicitações

Pagamentos  
Extra Orçamentária  
Convênios  
Patrimônio  
Servidores  
PPA  
LDO  
LOA  
Metas e Riscos Fiscais  
Relatório Resumido Execução  
Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal  
Compras  
Relatório de Balanço Anual e  
PCASP  
Prestação de Contas  
Movimentação Orçamentária  
Financeira  
Fale Conosco

Desenvolvido por Megasoft Informática LTDA.



## PREFEITURA MUN. DE DOVERLANDIA

PESQUISAR
Receitas
Despesa Sintética
Despesa/Empenhos
Liquidações
Pagamentos
Extra Orçamentária
Convênios
Patrimônio
Servidores
PPA
LDO
LOA
Metas e Riscos Fiscais
Relatório Resumido Execução Orçamentária
Relatório de Gestão Fiscal
Compras
Relatório de Balanço Anual e PCASP
Prestação de Contas
Movimentação Orçamentária Financeira
Fale Conosco
INFORMAÇÕES
Legislação
Acompanhamento de Solicitações

## Pesquisa

Receitas  
Despesa Sintética  
Despesa/Empenhos  
Liquidações

PESQUISA	DESPESA/EMPENHO
<p><b>Pesquisar</b></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUN DE DOVER</p> <p>Data Inicial: 01/01/2016 <input type="text"/> Data Final: 31/01/2016 <input type="text"/></p> <p>Unidade: <input type="text"/> Função: <input type="text"/> Sub-Função: <input type="text"/></p> <p>Fonte: <input type="text"/> Elemento: <input type="text"/> N.º Empenho: <input type="text"/></p> <p>CPF/CNPJ: <input type="text"/> Fornecedor: <input type="text"/></p> <p>Serviço Prestado: <input type="text"/></p> <p><input type="button" value="Visualizar"/></p>	
<p><b>Registros</b></p> <p>Nenhum registro encontrado.</p>	

## Informações

Legislação  
Acompanhamento de Solicitações

Pagamentos  
Extra Orçamentária  
Convênios  
Patrimônio  
Servidores  
PPA  
LDO  
LOA  
Metas e Riscos Fiscais  
Relatório Resumido Execução  
Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal  
Compras  
Relatório de Balanço Anual e  
PCASP  
Prestação de Contas  
Movimentação Orçamentária  
Financeira  
Fale Conosco

Desenvolvido por Megasoft Informática LTDA.

**ANEXO E – Exemplo de divulgação da execução de despesa**

**PESQUISAR**

- Recitas
- Despesa Sintética
- Despesa/Empenhos
- Liquidações
- Pagamentos
- Extra Orçamentária
- Convênios
- Patrimônio
- Servidores
- PPA
- LDO
- LOA
- Metas e Riscos Fiscais
- Relatório Resumido Execução Orçamentária
- Relatório de Gestão Fiscal
- Compras
- Relatório de Balanço Anual e PCASP
- Prestação de Contas
- Contra Cheque
- Movimentação Orçamentária Financeira
- Fale Conosco

**INFORMAÇÕES**

- Legislação
- Acompanhamento de Solicitações

**Empenho**

**Detalhes**

PDF Excel Word CSV

**Data:** 24/09/2015

**Fonte:** Recursos Ordinários

**Fornecedor:** 476.810.711-72 / OLIVEIRA JANUARIO FILHO

**Origem/Unidade Gestora:** 2 - MUNICIPIO DE CAIAPONIA

**Unidade:** 11 - SECRET. AGRICULT. ABASTEC. E PECUARIA

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Sub Função:** 606 - EXTENSÃO RURAL

**Programa:** 2001 - Gestão Gov. Sec. Agric. Abast e Pecuária

**Ação:** 1.150 - Aquis. Trator/moplom. e Tanque Expansao

**Classificação Orçamentária:** 02.11.20.606.2001.1.150.449052

**Natureza de despesa:** 449052 - Equipamentos e Material Permanente

**Vir. Empenhado:** 60.000,00

**Vir. Anulação:** 0,00

**Vir. Total:** 60.000,00

**Vir. Liquidação:** 60.000,00

**Vir. Anulação:** 0,00

**Liquidação:** 0,00

**Vir. Total Liquidação:** 60.000,00

**Vir. Pagamento:** 60.000,00

**Vir. Anulação:** 0,00

**Pagamento:** 0,00

**Vir. Total Pagamento:** 60.000,00

**Histórico:** DESPESA EFETUADA COM AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR 4x4 USADO, MARCA VALMET 128, MODELO 1990, COR AMARELO, ANO DE FABRICAÇÃO 1990, SERIE Nº 1284070380, COM IMPLEMENTO PARA LÂMINA TATU, CONFORME CARTA CONVITE Nº 0017/2015 HOMOLOGADO EM 22/09/2015.

**Serviço Prestado:** (Bem Fornecido ou Serviço Prestado)

**Processo Administrativo:** 13432015

**Processo Licitatório:** 00172015 / 3 - CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS

[ 110034 ]

Liquidação		
Número	Data	Valor
57028	03/03/2015 21/10/2015	60.000,00

Data	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
03/03/2015	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/12/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.04.122.0407.2.106.339039	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>									
	95.500,00	0,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vir. Anul. Liquid. -

0,00


0,00

0,00


0,00

Data/hora da última sincronização: 19/01/2016 12:58:24

Desenvolvido por Megasoft Informática LTDA.



Gestão Pública Municipal



Prefeitura Municipal de Jataí - GO

Home

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - tempo real das informações sobre execução da Responsabilidade Fiscal).

Opções de Consulta

Consultar Despesas

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

Fornecedor:

Tipo:  Física  Jurídica

CNPJ:

Mês: JANEIRO

Ano: 2016

**Informações Adicionais do Empenho de Processo N. 16425/15**

**Dados da Nota de Empenho**

Unidade: SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO  
 Função: URBANISMO  
 Sub Função: Infra-Estrutura Urbana  
 Atividade: MANUT.ATIV.DIVISÃO DE OBRAS  
 Fonte: DESPESA PROVENIENTE DE COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONTRATO Nº 242/2015 PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO HISTÓRICO: BASCULANTE TRUCK M.BENZ L 1113 PLACA KBC-0228, COM MOTORISTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO (PREGÃO Nº 45/2015).

**Ordem(s) de Pagamento(s)**

N.	Código Ordem Pagamento	Data	Valor Pago
« « « » » »			

**Empenhos(s)**

\*Para visualizar os dados de cada empenho, clique sobre a linha desejada.

N.	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Processo	Valor Empenhado	Total Liquidado	Total Pago
1	04/01/2016	<a href="#">1 CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA E DIR. HUMANOS</a>	16.990.317/0001-52	00060/16	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	04/01/2016	<a href="#">ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA</a>	03.576.095/0001-94	28692/15	R\$ 1.225,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	04/01/2016	<a href="#">ACRISIO PEDROSA FILHO</a>	197.372.381-68	15484/15	R\$ 16.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	04/01/2016	<a href="#">ADAO SOUZA MORAIS - ME</a>	02.935.054/0001-74	34617/15	R\$ 8.870,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	04/01/2016	<a href="#">ADAO SOUZA MORAIS - ME</a>	02.935.054/0001-74	34617/15	R\$ 626,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	04/01/2016	<a href="#">ADAO SOUZA MORAIS - ME</a>	02.935.054/0001-74	35462/15	R\$ 6.565,30	R\$ 1.082,10	R\$ 1.082,10
7	04/01/2016	<a href="#">ADAO SOUZA MORAIS - ME</a>	02.935.054/0001-74	35462/15	R\$ 1.782,00	R\$ 456,00	R\$ 456,00
8	04/01/2016	<a href="#">ADAO SOUZA MORAIS - ME</a>	02.935.054/0001-74	28949/15	R\$ 24.116,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	04/01/2016	<a href="#">ADILSON GONCALVES DE MENEZES - ME</a>	37.869.732/0001-22	22116/15	R\$ 21.757,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	04/01/2016	<a href="#">ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI-ME</a>	07.432.007/0001-21	29923/15	R\$ 1.200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	04/01/2016	<a href="#">AGENOR FERNANDES DE MORAIS</a>	087.254.541-53	16425/15	R\$ 23.679,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	04/01/2016	<a href="#">ALAIR RODRIGUES FONSECA</a>	13.213.499/0001-67	15485/15	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	04/01/2016	<a href="#">ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA</a>	001.154.261-67	00437/16	R\$ 10.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	04/01/2016	<a href="#">ALEXANDRE MORAES CARVALHO</a>	919.099.021-87	00438/16	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	04/01/2016	<a href="#">AMARILDO DONISETI FERREIRA</a>	081.350.068-02	41543/15	R\$ 29.092,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00

« « « 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 » » »

**ANEXO F – Exemplo da falta de divulgação da execução de despesa**



## PREFEITURA MUN. DE DOVERLANDIA

PESQUISAR
Receitas
Despesa Sintética
Despesa/Empenhos
Liquidações
Pagamentos
Extra Orçamentária
Convênios
Patrimônio
Servidores
PPA
LDO
LOA
Metas e Riscos Fiscais
Relatório Resumido Execução Orçamentária
Relatório de Gestão Fiscal
Compras
Relatório de Balanço Anual e PCASP
Prestação de Contas
Movimentação Orçamentária Financeira
Fale Conosco
INFORMAÇÕES
Legislação
Acompanhamento de Solicitações

## Pesquisa

Receitas  
Despesa Sintética  
Despesa/Empenhos  
Liquidações

PESQUISA	DESPESA/EMPENHO
<p><b>Pesquisar</b></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUN DE DOVER</p> <p>Data Inicial: 01/01/2015 <input type="text"/> Data Final: 31/01/2016 <input type="text"/></p> <p>Unidade: <input type="text"/> Função: <input type="text"/> Sub-Função: <input type="text"/></p> <p>Fonte: <input type="text"/> Elemento: <input type="text"/> N.º Empenho: <input type="text"/></p> <p>CPF/CNPJ: <input type="text"/> Fornecedor: <input type="text"/></p> <p>Serviço Prestado: <input type="text"/></p> <p><input type="button" value="Visualizar"/></p>	
<p><b>Registros</b></p> <p>Nenhum registro encontrado.</p>	

## Informações

Legislação  
Acompanhamento de  
Solicitações

Pagamentos  
Extra Orçamentária  
Convênios  
Patrimônio  
Servidores  
PPA  
LDO  
LOA  
Metas e Riscos Fiscais  
Relatório Resumido Execução  
Orçamentária  
Relatório de Gestão Fiscal  
Compras  
Relatório de Balanço Anual e  
PCASP  
Prestação de Contas  
Movimentação Orçamentária  
Financeira  
Fale Conosco

Desenvolvido por Megasoft Informática LTDA.

**ANEXO G – Exemplo de divulgação das informações sobre procedimento licitatório da  
despesa**



SECRETARIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

FALE CONOSCO



Início » Licitações e Contratos » Carta Convite » 017/2015

**Categoria:** Carta Convite  
**Número:** 017/2015  
**Situação:** Em andamento

**Descrição:**

Aquisição de 01 (um) trator usado em bom estado de conservação a partir do ano de fabricação de 1986 a 1995, com capacidade de força 4x4, com 04 (quatro) cilindros, com implemento para lâmina, destinado a doação para Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região da Cana Verde – APROCAN, junto a Secretária de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, conforme Termo de Referência no Anexo IV.

**Arquivos para Download:**  
 10/09/2015 às 16:12 - Edital

<< Voltar

**Município de Caiapônia**




Bandeira Brasão

Prefeito:  
**Argemiro Rodrigues Santos Neto**

Fundação: 1873  
 Aniversário: 29 de julho  
 Gentílico: caiaponiense



Detalhes do Documento | Edital - Pregão Nº45/2015 - Contratação de ... [http://www.jatai.go.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc...](http://www.jatai.go.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc...)

[Saúde do Turista](#)



Entrada Downloads



Pesquisar Documentos

**Detalhes de Edital - Pregão Nº45/2015 - Contratação de Veículos de Apoio Secretarias (Com motorista)**

Propriedade	Valor
Nome	Edital - Pregão Nº45/2015 - Contratação de Veículos de Apoio Secretarias (Com motorista)
Descrição	
Nome do arquivo	pregão_045_-_veiculos_de_apoio_secretarias.pdf
Tamanho	379.41 KB
Tipo	pdf (Tipo de Mime: application/pdf)
Acessos	663 Acessos

[Download](#) | [Visualizar](#) | [Voltar](#)

**Mais acessados**

- [Relação dos contemplados do Programa Minha Casa Minha Vida de 2012](#)
- [Acesso a Informação](#)
- [Programa Minha Casa Minha Vida - NOTIFICAÇÃO 2012](#)
- [EDITAL DE CONVOCAÇÃO](#)
- [SUHAB divulga Lista de Inscritos da 2ª Etapa do Minha Casa Minha Vida](#)
- [Estação Rodoviária](#)
- [Casas do Programa Minha Casa Minha Vida foram entregues em Jataí](#)
- [Projeto Coleta Seletiva na Escola](#)
- [Cidade Universitária](#)
- [SMT - alerta condutores quanto a diferença entre PARAR e ESTACIONAR.](#)

**Conheça Jataí**



Copyright © 2016. Prefeitura de Jataí.  
Rua Itarumã, nº 355, Setor Santa Maria  
Telefone Geral: (64) 3632-8800

Atendimento: Das 8h as 11h e das 13h as 17h

- [Início](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Fale Conosco](#)

[Ir direto para o topo](#)